



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº230 | Caderno 5/7 | Preço: R\$ 23,00**

**SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº147**, de 02 de dezembro de 2024.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REJEIÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL DA NF-E EM VIRTUDE DA IRREGULARIDADE FISCAL DO EMITENTE OU DO DESTINATÁRIO, DE ACORDO COM AS ALÍNEAS “G” E “H” DO INCISO I DA CLÁUSULA SÉTIMA DO AJUSTE SINIEF 07/05.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Administração Tributária possui a prerrogativa de, antes da Autorização de Uso da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), analisar a regularidade fiscal do emitente e do destinatário, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, nos termos do Ajuste Sinief n.º 43, de 8 de dezembro 2023, que alterou o Ajuste Sinief n.º 7/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica; CONSIDERANDO que o processo de denegação foi substituído pelo processo de rejeição da NF-e, em conformidade com a Nota Técnica 2024.001, a qual implementou o AJUSTE SINIEF 43/23; CONSIDERANDO que do resultado da análise da cláusula sexta do Ajuste Sinief 07/05, a Administração Tributária poderá rejeitar a Autorização de Uso da NF-e, em virtude de irregularidade fiscal do emitente e do destinatário, de acordo com as alíneas “g” e “h” do inciso I da cláusula sétima do Ajuste Sinief 07/05; CONSIDERANDO que o referido ajuste possibilitou, a critério da unidade federada, identificar a existência de irregularidades relativas às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte neste Estado, correspondentes à diferença entre a alíquota interna deste Estado e a alíquota interestadual (ICMS - Difal), na forma do § 6.º da cláusula sexta do Ajuste Sinief 07/05; CONSIDERANDO que o art. 64 do Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022, prevê que ato normativo do Secretário da Fazenda definirá as regras de utilização da NF-e, inclusive sua Autorização de Uso; CONSIDERANDO a necessidade de reafirmar que a Secretaria da Fazenda tem sempre o objetivo de oportunizar a regularização espontânea dos contribuintes por meio do Monitoramento Fiscal, que constitui um conjunto de procedimentos de análise e verificações do cumprimento de obrigações tributárias pelo sujeito passivo, dando ao mesmo a oportunidade de se adequar ao cumprimento da legislação sem a aplicação de qualquer penalidade; CONSIDERANDO a necessidade de se desestimular a contumácia relacionada à prática de desconformidades tributárias, como fraudes fiscais estruturadas, simulação ou operações comerciais praticadas, com dolo, em desacordo com a legislação tributária; CONSIDERANDO o desequilíbrio concorrencial, em razão de empresas que têm se valido do não pagamento sistemático de tributos para fraudar a concorrência, o que ocasiona uma competição mercantil desleal, repercutindo no preço dos produtos e serviços, desestabilizando o mercado local; CONSIDERANDO a necessidade de proteger o bom contribuinte do Estado do Ceará, de modo que a carga tributária sobre o preço dos produtos e serviços seja equânime. RESOLVE:

Art. 1.º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para análise prévia e rejeição do arquivo digital da NF-e, se for o caso, antes de conceder a Autorização de Uso da NF-e, em virtude da irregularidade fiscal do emitente ou do destinatário, conforme estabelecido no inciso I da cláusula sexta do Ajuste Sinief n.º 07/05.

Art. 2.º Antes de conceder a Autorização de Uso da NF-e, a Secretaria da Fazenda analisará a regularidade fiscal do emitente e do destinatário, conforme estabelecido no inciso I da cláusula sexta do Ajuste Sinief 07/05, com o objetivo de identificar se algum deles está impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, caracteriza a irregularidade fiscal a que se refere o caput a ocorrência das seguintes situações, relacionadas com o emitente ou o destinatário do documento fiscal:

I – empresa emitente do documento fiscal ou destinatária das mercadorias, que, nos termos da legislação vigente, esteja impedida de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS, em razão de sua situação cadastral;

II – falta do recolhimento do ICMS identificado por meio de cruzamento de informações do banco de dados fiscais, relativo às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte neste Estado, correspondente à diferença entre a alíquota interna deste Estado e a alíquota interestadual (ICMS-Difal), na forma do § 6.º da cláusula sexta do Ajuste Sinief 07/05;

III – indicadores de envolvimento em fraudes fiscais estruturadas, simulação ou operações comerciais praticadas em desacordo com a legislação tributária, de forma comissiva ou omissiva.

Art. 3.º Após a análise a que se refere o art. 2.º desta Instrução Normativa, a Secretaria da Fazenda notificará o emitente da nota fiscal ou o destinatário da mercadoria, caso seja identificada a irregularidade fiscal que justifique a rejeição do arquivo digital da NF-e, por meio do Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e), relativamente aos contribuintes deste Estado, nos termos da Lei n.º 16.737, de 26 de dezembro de 2018.

§ 1.º A notificação a que se refere o caput deste artigo poderá ocorrer inclusive através de edital, a ser divulgado em jornal de grande circulação, ou por meio do sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, nos casos em que não for possível a intimação do sujeito passivo pelo Domicílio Tributário Eletrônico (DT-e).

§ 2.º Quando o emitente for contribuinte de outro Estado, a Secretaria da Fazenda deverá notificar a pessoa jurídica da irregularidade fiscal que justifica a rejeição do arquivo digital da NF-e via endereço postal ou eletrônico cadastrado em nome da mesma.

§ 3.º Aplica-se, no que couber, as disposições do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022, referente às regras de notificação dos contribuintes do ICMS.

Art. 4.º Do resultado da análise de que trata o art. 3.º desta Instrução Normativa, se for o caso, o Fisco procederá ao bloqueio do emitente da NF-e ou do destinatário, para efetivar a rejeição do arquivo digital da NF-e.

Parágrafo único. Na hipótese de rejeição do arquivo digital da NF-e, prevista neste artigo:

I - o arquivo digital não será arquivado na Secretaria da Fazenda para consulta;

II - o emitente poderá transmitir, novamente, o arquivo digital da NF-e, após sanada a irregularidade fiscal.

Art. 5.º No que se refere a cientificação do emitente relativamente à rejeição do arquivo da NF-e, inclusive contendo informações que justifiquem de forma clara e precisa o motivo pelo qual a Autorização de Uso não foi concedida, deve-se observar o disposto na cláusula sétima do Ajuste Sinief n.º 07/05.

Art. 6.º Revoga-se:

I - a Instrução Normativa n.º 40, de 2 de abril de 2024;

II - a Instrução Normativa n.º 134, de 5 de novembro de 2024.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº004/2024**  
**NUP Nº19001.001167/2023-19**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOSÉ DANILÓ HOLANDA DE PONTES** – Matrícula nº 02950219, o valor de R\$ 4.651,34 (quatro mil e seiscentos



e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) referente à diferença de gratificação de titulação, nos termos da Portaria nº 475/2023 (publicada no D.O.E de 02.01.2024) referente à diferença de gratificação de titulação, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°010/2024

PROC. N°07060388/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO** – Matrícula nº 06432212, o valor de R\$ 25.124,60 (vinte e cinco mil e cem e vinte e quatro reais e sessenta centavos) referente à diferença de abono de permanência, nos termos do Despacho nº 008/2024 de 02.01.2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 27 denovembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°011/2024

PROC. N°19001001403/2023-99

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve à servidora **DIANA CÉLIA VIEIRA DE ANDRADE** – Matrícula nº 10607515, o valor de R\$ 20.524,11 (vinte mil e quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) referente à diferença de abono de permanência, nos termos do Despacho nº 009/2024 de 02.01.2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°110/2024

NUP 19001.002047/2023-21

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **DENIO RODRIGUES DE LIMA** – Matrícula nº 30002571, os valores de R\$ 1.975,01 (mil novecentos e setenta e cinco reais e um centavo) e R\$ 149,62 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.124,63 (dois mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), referentes a gratificação de titulação e a 1/12 avos do 13º salário, respectivamente, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA - COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

Republicado por incorreção.



#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTEARIA N°161/2024** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.003260/2024-14, o servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº 30000196, como Gestor de Compras do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética, no Sistema S2GPR de Compras do Estado, a partir de 29 de novembro de 2024. Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA REPASSE DE SUBSÍDIO N°001/SEINFRA/METROFOR/2024

NUP 08022.003685/2024-85

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado na Av. General Afonso Albuquerque lima, s/n - Edifício SEINFRA/SRH, Cambeba, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.503.868/0001-00, ora simplesmente denominada SEINFRA, neste ato representada por seu Secretário da Infraestrutura, HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO, brasileiro, casado, advogado, RG nº 10588 OAB/CE, CPF 370.901.863-34, domiciliado no endereço retro citado, e do outro lado, a **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, Sociedade de Economia Mista de controle acionário do Estado do Ceará, vinculada a SEINFRA, com endereço na Rua Senador Jaguaripe, nº 501, Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.003.575/0001-93, doravante denominada simplesmente METROFOR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 913953-85 SSP/

CE, inscrito no CPF 384.773.356-72, e por seu Diretor de Gestão Empresarial, JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 91015023692, SSP/CE, e do CPF 169.057.413-53, ambos com domicílio no endereço acima mencionado; RESOLVEM celebrar este Aditivo ao Termo de Cooperação que se executará com o fundamento nas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo na Lei nº 17.505, de 27 de maio de 2021 e na Deliberação do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF nº 230/2024, que aumenta o limite financeiro do METROFOR para o ano de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$ 15.848.914,75** (quinze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), passando o valor global do Termo de Cooperação para Repasse de Subsídio nº 001/SEINFRA/METROFOR/2024 de R\$ 199.162.973,56 (cento e noventa e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 215.011.888,31 (duzentos e quinze milhões, onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DÉMAS CLÁUSULAS 3.1 As demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebrados. Signatários: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará, e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Diretor Presidente do METROFOR, e José Tupinambá Cavalcante de Almeida, Diretor de Gestão Empresarial do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°002/SEINFRA/2023**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SEINFRA/2023. CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. CONTRATADA: Empresa EDP SMART ENERGIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.002031/2024-82, em especial: a) Parecer Técnico nº 0020/2024 - COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 625/2024 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No artigo 65, inciso II, “b” e § 1º, c/c §§8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 1.3. Nos preceitos de direito público. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. OBJETO: O valor do contrato fica alterado com o acréscimo de R\$ 6.577.491,85 (seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), com o valor global do contrato passando de R\$ 121.999.248,19 (cento e vinte e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) para R\$ 128.576.740,04 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos) representando um percentual de 5,12% ao valor inicial do contrato. Em virtude do reajuste contratual de 4,51%, o valor global do contrato passará de R\$ 128.576.740,04 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos) para R\$ 133.338.388,06 (cento e trinta e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos). DO VALOR GLOBAL: R\$ 133.338.388,06 (cento e trinta e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos). DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Seinfra, e Diogo Franzon Baraban e André Renno Oliveira Costa, Representantes Legais da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 021/SEINFRA/2024- IG: 1323727000**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – Seinfra. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. OBJETO: Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as informações contidas nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.000632/2024-51, no Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, tendo como início o dia 02 de janeiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.524.855,96 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Oitava do presente contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.126.421.20258.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Seinfra, e Anália Bueno de Mello, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 025/SEINFRA/2024**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - Seinfra CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ). OBJETO: Fornecimento dos serviços de uso do sistema de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de atender às unidades consumidoras participantes do Contrato nº 002/Seinfra/2023, que consumirão energia no ambiente de contratação livre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na modalidade tarifária Horária Verde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº 726/2024 - ASJUR/SEINFRA e demais manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002853/2024-63. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 81.690.859,12 (oitenta e um milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810003.04.122.421.20136.3 39039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Seinfra, e Eloá da Silveira Santander, Executiva de Clientes Governo.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 026/SEINFRA/2024**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura - Seinfra CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ). OBJETO: Fornecimento dos serviços de uso do sistema de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de atender às unidades consumidoras participantes do Contrato nº 002/Seinfra/2023, que consumirão energia no ambiente de contratação livre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, na modalidade tarifária Horária Azul. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº 726/2024 - ASJUR/SEINFRA e demais manifestações técnicas constantes nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002853/2024-63. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 21.193.229,64 (vinte e um milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810003.04.122.421.2013 6.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Seinfra, e Eloá da Silveira Santander, Executiva de Clientes Governo.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**NUP Nº08001.001730/2024-13**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE/CE cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20240003-SEINFRA, cujo objeto consiste na aquisição de peças sobressalentes para reposição e ferramentas de corte para 2 Tuneladoras Tipo TBM – EPB (Equilíbrio de Pressão de Terra) referente à escavação dos túneis da Fase 1 da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos; tendo sido concluído, e estando o certame regularmente desenvolvido para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decide, nos termos da legislação



vigente, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo em favor do vencedor, **IMPACTUS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, no valor global de R\$ 60.434.000,00 (sessenta milhões quatrocentos e trinta e quatro mil reais), consoante o aviso de resultado final de licitação acostado nos autos do Processo Administrativo NUP nº 08001.001730/2024-13 e publicado no DOE/CE de 28 de novembro de 2024. Signatário: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1971/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar a integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo NUP n.º 08012.015852/2023-79. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2005/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar a integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados nos processos NUP n.º 08012001035/2023-33. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2490/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar a integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados nos processos VIPROC n.º 08996034/2023 e NUP n.º 08012.080070/2024-91. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2555/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.046913/2024-21. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **CLÍMEDI CLÍNICO DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.815.550/0001-52, estabelecida à Avenida Buriti Grande, nº 76, Bairro Centro, no Município de Mauriti, CEP.: 63.210-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4488/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO do Ceará, Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE



**PORTARIA Nº2556/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.057111/2024-46. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **CLÍMEDI CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.404.689/0001-94, estabelecida à Avenida Antonio Denguinho de Santana, nº 25, Bairro Centro, no Município de Brejo Santo, CEP.: 63.260-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4463/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO do Ceará, Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2557/2024 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.072500/2024-00. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2326/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO DE MORADA NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.275.119/0001-02, estabelecida à Rua Cento e Um, nº 26, Bairro Julia Santiago, no Município de Morada Nova, CEP.: 62.942-806, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3469/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/382C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO do Ceará, Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 2591/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089603/2024-09, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ARACATI/CE, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2591/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACATI/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 131,43	R\$ 1.511,45	R\$ 0,00	R\$ 1.511,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.511,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 2592/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089601/2024-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2592/2024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 131,43	R\$ 1.511,45	R\$ 0,00	R\$ 1.511,45
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.511,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 2600/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089598/2024-26, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2600/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 131,43	R\$ 1.511,45	R\$ 0,00	R\$ 1.511,45
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	CHEFE DE POSTO	II	QUIXADA/CE -	02/12/2024 à 13/12/2024	11.5	R\$ 131,43	R\$ 1.511,45	R\$ 0,00	R\$ 1.511,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 3.022,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 2618/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088537/2024-41, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de MORADA NOVA/CE, durante o período de 13/12/2024 a 16/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2618/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KALINE MAGDA CAVALCANTE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAS GEFERSON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MORADA NOVA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>								<b>RS 10.120,22</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 2622/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088599/2024-53, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comparam a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 20/12/2024 a 23/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2622/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 11.500,25</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 2636/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088539/2024-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 13/12/2024 a 16/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2636/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CICERO MARCEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAYS	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE THIAGO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMANELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	RS 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 3.680,08</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 2638/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088523/2024-28, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de CRATEUS/CE, durante o período de 17/12/2024 a 18/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2638/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEUS/CE -	17/12/2024 à 18/12/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 985,75</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2646/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089026/2024-47, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de CRATEUS, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2646/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crateús

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2647/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089028/2024-36 que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2647/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manhã	Juazeiro do Norte

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº2648/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089034/2024-93, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de FORTALEZA durante o período de 02/12/2024 a 31/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2648/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUANA ALVES SENNA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2651/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089256/2024-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Itapipoca, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2651/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itapipoca

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2652/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089205/2024-84, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Morada Nova, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2652/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2660/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.089621/2024-82, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Baturité, durante o período de 02/12/2024 a 13/12/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2660/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2673/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.090457/2024-56, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2500/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/11/2024 a 29/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2673/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>810,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1357274.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° CCER/CUSD 161/2021**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N° 5 AO CONTRATO CCER/CUSD nº305/2021 - DETRAN N° 161/2021; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, processo SUITE: 08012.043603/2024-54; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: As partes **ratificam os termos da cláusula**

de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/12/2024 a 30/11/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.300.000,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: corresponde ao período de 01/12/2024 a 30/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 27 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Michel Mourão Matos- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; Eloá da Silveira Santander- Executiva de Clientes Governo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1357658.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°361/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Carlos Jereissati, nº 100, Sala E, Conj. Jereissati II, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no processo NUP nº 08012.067877/2024-39; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da Vigência do Contrato nº361/2022 por mais 12 (doze) meses, sem alteração de valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 151.405,45 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE;

Lia Carvalho Holanda Nogueira

OUTORGADA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

Ricardo Nunes Gomes

OUTORGADO NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1357467.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°429/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga;; IV - CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – MATRIZ; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Lessa, N° 127, Jose Airton Machado, Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.084497/2024-69, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; XII - DATA: Fortaleza, 27 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Antonio Helder Féliz da Silva - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1357476.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°433/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga;; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – MATRIZ; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Lessa, N° 127, Jose Airton Machado, Quixeramobim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rt. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.084494/2024-25, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 26/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Sem alateração; XII - DATA: Fortaleza, 27 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Antonio Helder Féliz da Silva - CENTRAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUIVITORIA LTDA – MATRIZ, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio De Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 129753700.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 533/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA. OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de FORTALEZA/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.080865/2024-08. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 89.902,13 (oitenta e nove mil, novecentos e dois reais e treze centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.11151.03.339039.1.753120007 0.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 26 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: MICHEL MOURAO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; FÁBIO CLÁUDIO DA SILVA - AUTO ESCOLA NOGUEIRA LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INTENÇÃO DE GASTO: 1355750000

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 534/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.135.668/0001-95. CONTRATADA: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.105.781/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPLETA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS LOCAL DO TIPO SAN (STORAGE AREA NETWORK), INCLUINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARE,



**SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 65 (SESSENTA E CINCO) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA OU ATÉ O ADIMPLEMENTO RECÍPROCO DAS OBRIGAÇÕES DELE DECORRENTES, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO NA FORMA DOS ARTIGOS 107 E 114 DA LEI N.º 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.973.904,61 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.421.10266 .03.449052.1.7531200070.1 - CÓDIGO REDUZIDO:15677. 08200003.26.126.421.10266.03.449052.1.5011200070.1 - CÓDIGO REDUZIDO: 1634395. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS E GUILHERME NUNES SILVA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº499/2024

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA do Município de Solonópole/CE. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessonário **do seguinte equipamento:** 01 (uma) maleta nº 20/47, com nº de patrimônio 38294; 01 (um) etilômetro nº de série 091.643 com bateria; 01 (uma) impressora nº 096.3580.461, com fita de tinta e bobinas de papel; 01 (um) cabo de comunicação para impressora; 01 (um) carregador de bateria para impressora; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 01 (um) cabo adaptador, 12 volts, para carregador de acendedor; 01 (uma) bobina de papel reserva; 01 (uma) bateria recarregável reserva; 02 (duas) fitas de tintas para impressora reserva; 01 (um) certificado do INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 01378710/2024 bem como no artigo 184 da Lei Federal de nº14.133/2021. VIGÊNCIA: vigorará até 31/12/2026, contados a partir da data da publicação. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2024. SIGNATARIO: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. ANTONIO JANDER SANTOS PESSOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA do Município de Solonópole/CE. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 21 de novembro de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 05381262/2020 - N° COMPRASNET: 12692020 - PE2020/2022/DETRAN/CE

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Auxiliar Administrativo II (capital), Auxiliar Administrativo II (Interior) e Copeiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC, Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, e Membros da Equipe de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, (OFÍCIO Nº3700/2024/ PGE/CELC). Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão do Pregoeiro/Membros da Equipe de Apoio, em **homologar a licitação supracitada**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, conforme abaixo:

Empresa vencedora	SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ.	10.875.066/0001-89
Valor global (12 meses)	R\$ 16.594.222,56 (Desseis Milhões, Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Encaminhe-se o presente processo a Diretoria Jurídica do DETRAN para as providências cabíveis,(publicação no Diário Oficial/Contratação). Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 087/CEGÁS/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: NRS SOLUÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: **Execução dos serviços de engenharia para instalação de pontos de ancoragem** na sede administrativa da CEGÁS, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, todos eles, parte integrante deste instrumento contratual, em regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza - Ce; VIGÊNCIA: 90 (noventa) meses, contado a partir de sua celebração deste instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 65.246,97 (sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce.,02 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold Dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Raimundo Nasareno Minerva De Abreu (NRS).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº266/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos da Instrução Normativa 04/2020, Art. 2º, **MIRELLA DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY**, Gerente de Relacionamento de Mercado, para responder cumulativamente pela Gerência de Empreendimentos Associados, em substituição à titular, em virtude de férias, no período de 05.12.2024 a 19.12.2024, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº267/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICKSON BARROS LINS**, Assistente Técnico, matrícula nº 10023, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 05.12.2024 a 06.12.2024, com a finalidade de realizar treinamento prático para operadores da base de abastecimento do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 242,91 (duzentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº268/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **JOAQUIM BEZERRIL FONTELE**, Técnico Pleno, Nível (N2), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00223, lotado na Gerência Financeira - GEFIN, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº269/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº269/2024-DPR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	PASSAGENS VALOR	TOTAL
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	II	08.12.2024 a 22.12.2024	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 148,33 2.496,46
José Aloisio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	II	09.12.2024 a 23.12.2024	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 148,33 2.496,46
Gledson Sales Souza	Assistente Operacional	10584	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 148,33 2.496,46
Pedro Costa Pereira Neto	Auxiliar Operacional	10042	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 148,33 2.496,46
José Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 148,33 2.496,46
Antônio Narciso Monteiro Matos	Auxiliar Operacional	10178	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 148,33 2.496,46
Daniel Rodrigues Mendonça	Auxiliar Operacional	10618	II	15.12.2024 a 29.12.2024	Fortaleza/ Sobral/Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13 148,33 2.496,46

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 088/METROFOR/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTOS E SISTEMAS S.A OBJETO: **Contratação de “Modalidade SAAS- Software como serviço, para gerenciamento de processos judiciais, administrativos, incluindo o licenciamento da solução, implantação, suporte técnico, atualização, manutenção e treinamento na solução adquirida”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 45.167,32 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Sub Produto: Informática Licenças, Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Sergio Roberto Cochela e Adael dos Santos pela Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTOS E SISTEMAS S.A.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO



#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº26/2024 - SEMA/ETICE PROCESSO Nº57001.001531/2024-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do Processo Administrativo NUP 57001.001531/2024-11 , bem como a Dispensa de Licitação nº 06/2024-SEMA, as disposições contidas na Lei no 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia no 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei no 14.133/2021, e na legislação aplicável. OBJETO: **Prestação de serviços de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS**, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$804.965,70 (oitocentos e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.335.21143.01.339140.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.04.339140.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.08.339140.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.2.7991200016.1; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.03.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.05.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.07.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.09.339140.1.5009100000.0; 57100001.18.541.335.21143.01.339140.

e do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará. Com isso, há necessidade de contratação de empresa especializada para elaborar, editar, diagramar, revisar e publicar o Inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 390.000,00 ( trezentos e noventa mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200003.18.541.333.11225.15.335041.1.7591200016.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, Inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: ICLEI AMERICA DO SUL - CNPJ: 03.898.408/0001-10 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: APROVO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 04/2024 para contratação de serviço de elaboração, edição, diagramação, revisão e publicação do Inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Estado do Ceará, RATIFICAÇÃO: Considerando o teor do Processo Administrativo no 57001.002483/2024-70, RATIFICO a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 04/2024, com base no art. 74, Inciso III, alínea a, da Lei no 14.133/2021. Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Hélida Zednik  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA N°150/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 35 do Decreto nº 29.774, de 05 de junho de 2009, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES José Auricélio Gois Lima, matrícula nº 000563-1-6, Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos, matrícula nº 300001-8-8, Louise de Souza Medeiros, matrícula nº 000587-1-8 e Manuela Esmeraldo Garcia, matrícula nº 000526-1-2 para sob a presidência do primeiro **componrem a Comissão** de Acompanhamento e Avaliação da Gratificação de Desempenho Ambiental – GDAM, dos servidores desta Autarquia, para o exercício de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO N°31/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de serviços de dedetização geral, incluindo desinsetização (baratas, moscas e formigas), desratização e descupinização, nas áreas internas e externas** do prédio da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, situado em Fortaleza/CE nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica 2024/28877, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais), conforme Relatório de Conclusão de Cotação constante no processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11751 FUNCIONAL: 572000 01.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1; PRÉ-RESERVA: 1349286000 DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE - Contratante e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME - Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO N°32/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de serviços de dedetização geral, incluindo desinsetização (baratas, moscas e formigas), desratização e descupinização, nas áreas internas e externas** do prédio da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, situado em Crato/CE nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica 2024/28877, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais), conforme Relatório de Conclusão de Cotação constante no processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59506 FUNCIONAL: 5720000 1.18.122.421.20221.01.339039.1.7531200070.1 ; PRÉ-RESERVA: 1349286000 DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE - Contratante e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME - Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO N°33/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de serviços de dedetização geral, incluindo desinsetização (baratas, moscas e formigas), desratização e descupinização, nas áreas internas e externas** do prédio da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, situado em Sobral/CE nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica 2024/28877, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme Relatório de Conclusão de Cotação constante no processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59876 FUNCIONAL: 57200001.18.122.4 21.2022.11.339039.1.7531200070.1 ; PRÉ-RESERVA: 1349286000 DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE - Contratante e JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR ME - Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO CONTRATO N°34/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA EPP OBJETO: O objeto do presente instrumento é **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças originais em 01 (um) elevador**, tipo plataforma, da marca Vertiline, instalado na área interna na sede da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, no município de Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica 2024/31150, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133,



de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contado de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Relatório de Conclusão de Cotação constante no processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11751 FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1; PRÉ-RESERVA: 1353254000. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – Contratante e GILBERTO SALES COSTA – GRALHA ELEVADORES LTDA EPP – Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°35/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de fornecimento de alimentação**, por ocasião das atividades institucionais, corporativas, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos e outras atividades correlatas, promovidas por esta autarquia na cidade de Fortaleza/CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024.0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº14.133/2021 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11751 FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1300670000. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE - Contratante e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA - Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia estadual, criada pela Lei nº11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, a Sra. VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, portador da carteira de identidade nº9702358920, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF nº169.646.833-72, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal no 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1986, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo 05653560/2023, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$ 9.289,19 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) (fl. 105), relativo à Concessão de Gratificação de Risco de Vida ou Saúde do exercício 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), requerido pela servidora DORIS DAY SANTOS DA SILVA, com vigência a partir de 1º de junho de 2023.

Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária 57200001001.18.122.421.20461.03.319092.1.5.00.00, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto.

Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2024.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE



#### SECRETARIA DAS MULHERES

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2023-SEM; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES ; III - ENDEREÇO: AV BARAO DE STUDART, 598, MEIRELES , na Cidade de Fortaleza, Estado CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (ENEL); V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica; IX - VALOR GLOBAL: 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: O atual ciclo da vigência corresponde ao período de 06/12/2024 a 05/12/2025. O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 03 de dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres e Eloá da Silveira Santander - Executiva de Clientes Governo - ENEL.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o no 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: JSYSTEM SOLUÇÕES INTEGRADAS/JOSADAC MENDES FAQUINELI, CNPJ nº 37.583.132/0001-01. OBJETO: Aquisição de Nobreaks de 2000VA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atender às necessidades de proteção eletrônica dos ativos de rede das Casas da Mulher Cearense localizadas em Juazeiro do Norte e Quixadá, bem como das novas unidades a serem inauguradas em Iguatu, Tauá e Crateús. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.642,45 sete mil, seiscentos e quarenta 2 dois reais e quarenta e cinco centavos pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 62100001.14.422.167.21053.01.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2067653) (2024) 62100001.14.422.167.21053.09.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2067845) (2024) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2092072) (2024) 62100001.14.422.167.11545.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 1829708) (2024) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2097317). DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e JOSADAC MENDES FAQUINELI - JSYSTEM SOLUÇÕES INTEGRADAS/JOSADAC MENDES FAQUINELI - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 029/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21  
**CONTRATADA:** ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., CNPJ nº 07.045.469/0001-96. OBJETO: **Aquisição de Estabilizadores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, destinados à proteção eletrônica dos equipamentos de TI da Secretaria das Mulheres e suas unidades.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, da CONTRATANTE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 62100001.04.122.421.10355.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 19130) (2024) 62100001.14.422.167.21053.01.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2067653) (2024) 62100001.14.422.167.21053.11.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2069526) (2024) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.1.500.910000.0 (dotação 2092072) (2024) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2097317). DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e YANG SHUNQING - ATA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 030/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.958.941/0001-21  
**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: **Contratação de serviços de Transporte de Dados com acesso à internet**, por meio da infraestrutura do CDC - Cinturão Digital do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria das Mulheres e seus equipamentos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 232.336,65 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 6210001.04.122.421.20351.03.339140.1.500.9100000.0 (dotação 15251) (2024) 62100001.14.422.167.21052.03.339140.1.500.9100000.0 (dotação 287183) (2024) 62100001.14.422.167.21053.01.339140.1.500.9100000.0 (dotação 1601762) (2024) 62100001.14.422.167.21053.09.339140.1.500.9100000.0 (dotação 1598727) (2024) 62100001.14.422.167.21053.11.339140.1.500.9100000.0 (dotação 1601770) (2024) 62100001.14.422.167.21053.02.339140.1.500.910000.0 (dotação 1602273) (2024) 62100001.14.422.167.21053.12.339140.1.500.9100000.0 (dotação 1601281) (2024) 62100001.14.422.167.21053.13.339140.1.500.9100000.0 (dotação 1599746). DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e Francisco Antônio Martins Barbosa - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 031/2024**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21  
**CONTRATADA:** VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ nº 12.215.178/0001-39. OBJETO: A **aquisição de Nobreaks e módulos de bateria** para a estruturação do Datacenter da Secretaria das Mulheres (SEM). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 33.640,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 62100001.04.122.421.10355.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 19130) . DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e Vandro Luiz Pezzin - VLP Indústria Eletrônica Ltda. - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2024**

I - ESPÉCIE: Aditivo de valor e prazo; II - CONTRATANTE: Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz – CEP: 60.811-520 – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONTRATADA:CETUS CONSTRUTORA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av Rio Grande do Sul, no 324, Bairro dos Estados, CEP 58.030-020, João Pessoa – PB; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, § 1º, inciso I e o art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato ; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 007/2023, a alteração qualitativa do objeto contratual, com acréscimo de seu valor original de 15,22% e a prorrogação do prazo, tudo em conformidade com os artigos 57, § 1º, inciso I e o art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. A alteração contratual consiste nas necessidades abaixo descritas: A prorrogação do prazo contratual por 4 meses, para a conclusão da execução do serviço, conforme orçamento anexo(pgs. 005-018). A reorganização qualitativa das especificações, com a modificação do projeto inicial para o melhor aproveitamento contratual, tendo em vista as considerações expostas no pedido inicial (pgs.002-004); IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é de R\$600.000,00(seiscientos mil reais), o acréscimo será realizado no valor de R\$91.320,00(noventa e um mil, trezentos e vinte reais), no percentual de 15,22%, perfazendo o valor global de R\$691.320,00(seiscientos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais), que deverá ser pago, conforme execução dos serviços; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo ; XII - DATA: 03/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Oriel Guimarães Nunes Filho - Secretário da SPA - CONTRATANTE e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo - Titular da empresa - CONTRATADA .

Oriel Guimarães Nunes Filho  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2024**

**CONTRATANTE:** A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SPA CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: A presente contratação tem por objeto o desenvolvimento, implementação e manutenção corretiva e evolutiva de um sistema de sensoriamento para coleta de dados dos pescadores e aquicultores do Estado do Ceará, visando à modernização e eficiência na gestão e monitoramento das atividades pesqueiras e aquáticas, incluindo disponibilização de ambiente em nuvem para o armazenamento dos dados coletados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo e demais anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 004/2024 - SPA os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. 4.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao atesto, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.3. Considerando que o serviço de suporte técnico especializado é considerado de natureza continua, o prazo contratual para esse item poderá ser renovado nos termos previstos em lei. 4.3.1. Além disso, a vigência plurianual é mais vantajosa



considerando a economia de escala proporcionada pela contratação de serviços por um período prolongado. A adesão a um contrato de longa duração permite a negociação de condições mais favoráveis e preços reduzidos, evitando a necessidade de negociações frequentes e garantindo maior previsibilidade orçamentária. Essa abordagem não só reduz os custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos, como também assegura a continuidade do serviço sem interrupções, otimizando o desempenho e a eficiência operacional da secretaria . VALOR GLOBAL: R\$ 2.105.171,58 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais de acordo com a utilização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.21.608.212.11419.03.339140.1.500.9100000.0.4.01- 2909443. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024 SIGNATÁRIOS: Oriel Guimarães Nunes Filho - Secretário da SPA - CONTRATANTE e Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE - CONTRATADA.

Oriel Guimarães Nunes Filho  
SECRETÁRIO

Publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTRARIA N°404/2024.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM O GRUPO TÉCNICO DE GESTÃO DE INVESTIMENTO PÚBLICO (GTI), INSTITuíDOS, NOS TERMOS DO INCISO III E V, RESPECTIVAMENTE, DO ART. 8º, DO DECRETO ESTADUAL N°34.909, DE 18 DE AGOSTO DE 2022, ALTERADO PELO DECRETO N°35.290, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL – COGERF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 8º, §1º do Decreto Estadual nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF e dá outras providências; RESOLVE:

Art. 1º. Destituir do Grupo Técnico de Gestão de Investimento Público (GTI), representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE Wilma Marques de Oliveira, auditora de controle interno, matrículanº1634461, nomeada como membro titular e Vitor Hugo Gaspar Pinto, Auditor do Controle Interno, matrícula 3000401-9 como membro suplente, conforme portaria SEPLAG nº645/2023.

Art. 2º. Nomear, em substituição aos membros referidos no artigo 1º desta Portaria. Titular: Vitor Hugo Gaspar Pinto, Auditor do Controle Interno, matrícula 3000401-9 e Adriana Oliveira Nogueira, Auditora do Controle Interno, matrícula 1661071-2, como membro suplente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°40/2023**  
**NUP: 46001.008955/2024-81 – SACC: 1290929 – IG: 1357303**

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo; **CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** L&L SERVIÇOS E REFRIERAÇÃO LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; **OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº40/2023; **VALOR:** Passa para R\$ 118.871,66 (cento e dezoito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), representando um incremento de R\$ 23.774,33 (vinte e três mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos); **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 4610000 7.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01(27070) e 46100007.04.122.423.21135.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 (15348); **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; **DATA:** 29/11/2024; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Erivan Ferreira de Moura – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°62/2024**  
**NUP: 46001.008986/2024-32 – SACC: 1355167 – IG: 1314755000**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADO:** RAFAEL LOPES GOMES; **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, no tema Arquitetura Corporativa, por meio de ordens de serviço, de acordo com especificações, métricas e padrões estabelecidos pelo Ministério Público do Ceará (MPCE); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência, no “No Objection” do BID, na Manifestação de Interesse (MI) nº 20240004/CEL04/SEPLAG/CE, Processo Administrativo nº 013947312024; **VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato; **VALOR:** R\$ 282.336,56 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 46100005.03.126.191.12267.15.449035.1.7543220059.1 – 709963 e 46100005.03.126.191.12267.15.449047.1.7543220059.1 - 710661; **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024; **GESTOR:** Márcio Luiz Carlos de Moraes, matrícula nº 3000175-3; **GESTÃO TÉCNICA:** Sra. Evelise Helena Façanha Braga, matrícula nº 214011-1-0; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Rafael Lopes Gomes – Consultor Individual Contratado.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N°64/2024**  
**NUP: 46001.008946/2024-91 – SACC: 1355426 – IG: 1357733**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; **OBJETO:** Contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2024/02562 e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2024/02562, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir do dia 19/12/2024; **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 46100007.04.122.421.20121.03.339033.1.500.9100000.0.2.01-(15510), 46100007.04.128.423.21126.03.339033.1.501.1100001.0.3.01-(07737), 46100007.04.122.423.21129.03.339033.1.501.1100001.0.3.01-(03983), 46100006.04.122.423.21157.03.339033.1.501.1100001.0.3.01-(07759), 46100006.04.128.423.21128.03.339033.1.501.1100001.0.3.01-(00291), 46100005.04.122.423.21130.03.339033.1.501.1100001.0.3.01-(26904), 46100005.04.122.423.20716.03.339033.1.501.1100001.0.3.01-(23164), 46100004.04.121.422.21193.01.339033.1.500.9100000.0.3.01-(03984) e 46100004.04.121.422.21129.03.339033.1.500.9100000.0.3.01-(00152); **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024; **GESTORA:** Sra. Cláudia Maria Studart Norões Ellery, matrícula nº 30001958; **FISCAL:** Sra. Maria Denize Pereira Bezerra, matrícula nº 3000150-8; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Hugo Henrique Aurélio de Lima – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*



## EXTRATO DO CONTRATO Nº65/2024

NUP: 46001.009328/2024-68 – SACC: 1353352 – IG: 1356440

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; **OBJETO:** Aquisições de 100 (cem) desktops e 15 (quinze) notebooks, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 (itens 4 e 10), e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; **VALOR:** R\$ 464.950,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100007.04.126.421.2024.03.449052.1.500.9100000.0.2.01(03877); **DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024; **GESTOR:** Sandro Ney Cassiano Rodrigues, matrícula 300007.3.3; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº69/2024

NUP: 46001.008530/2024-72 – SACC: 1355400 – IG: 1345382

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** LACUNA SOFTWARE LTDA; **OBJETO:** Serviço de manutenção de licenças de software de solução de gerenciamento de assinaturas digitais virtuais com direito a upgrade de versão e suporte técnico, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 15/2024, SEPLAG/COTEC, com os preceitos do direito público, resguardados no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e no art. 74 inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 63.880,00 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100007.04.126.421.2024.03.339040.1.500.9100000.0.2.01(15465) **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024; **GESTOR:** Sandro Ney Cassiano Rodrigues, matrícula 300007.3.3; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Alexandre Rossi Swioklo e Bruno César Dias Ribeiro – Representantes Legais da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº70/2024

NUP: 46001.004612/2024-48 – SACC: 1355367 – IG: 132458

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** MARCENARIA SULAR LTDA; **OBJETO:** Aquisição de divisórias piso-teto de resina plástica (PVC), montagem das novas divisórias e desmontagem das divisórias existentes, incluindo todo o material necessário, nas dependências do edifício-sede da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situado no Centro Administrativo do Cambeba, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240012 SEPLAG/COAFI, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura; **VALOR:** R\$ 3.250.200,00 (Três Milhões e Duzentos e Cinquenta Mil e Duzentos Reais); **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 46100007.04.122.421.2021.03.449052.1.500.9100000.0.2.01(03850) e 46100007.04.122.423.21135.03.449052.1.501.1100001.0.3.01 (07756); **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2024; **GESTORA:** Sra Dayanne Lopes Martins, matrícula nº 300019-8-2; **FISCAL:** Sr. Valdir Pinheiro Lima Filho, matrícula nº 300012.7.3; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Juliana Soares Canevese e Sérgio Canevese – Representantes Legais da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14431

PROCESSO NUP: 46001.001176/2023-74 - OBJETO: Inserção dos licitantes aos grupos 05, 06 e 07, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 2024/14431. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 32.824 de 11 de outubro de 2018. RATIFICAÇÃO: José Garrido Braga Neto, Secretário Executivo da Gestão e Governo Digital, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Luiz Irades Cid Freitas, Representante Legal da Empresa BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e Francisco Arruda Dias Aguiar, Representante Legal da Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2024.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº188/2024 -** O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2024, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
José Mariano Neto	Especialista	40,00	Operacionalização do Processo de Transferência Voluntária no Âmbito do Sistema Corporativo de Gestão de Parcerias do Estado – e-Parcerias - Turma 02 - NUTEC -	28 de outubro a 1 de novembro de 2024 das 9h às 12h	15 h/a	R\$ 600,00
José Auricelio de Gois Lima	Doutor	60,00	Licenciamento Ambiental e Ações de Controle, Monitoramento e Fiscalização - Turma 01	28,30 e 31 de outubro de 2024 das 13h às 17h	12 h/a	R\$ 720,00
Edlson Holanda Costa Filho	Mestre	50,00	Licenciamento Ambiental e Ações de Controle, Monitoramento e Fiscalização - Turma 01	29 de outubro e 1 de novembro de 2024 das 13h às 17h	8 h/a	R\$ 400,00
Everton Cabral Maciel	Mestre	50,00	Gestão para Resultados na Prevenção à Violência - Turma 1	30 de outubro de 2024 de 13h às 17h 31 de outubro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	12 h/a	R\$ 600,00
Valéria Ferreira Lima Leitão	Especialista	40,00	MBA em Gestão Empresarial	25 a 29 de novembro de 2024 de 8h às 12h	10 h/a	R\$ 400,00
Wladis Pinheiro	Mestre	50,00	Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública do Estado do Ceará e no sistema AVIA - Turma 02	25 a 29 de novembro de 2024 de 8h às 12h	10 h/a	R\$ 500,00
Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo	Especialista	40,00	Liderança Ativa - Turma 01	5 a 7 de novembro de 8h às 12h e dia 8 de novembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	20 h/a	R\$ 800,00
Francisco Antônio Taumaturgo de Araújo	Especialista	40,00	Liderança Ativa - Turma 02	11 a 13 de novembro de 8h às 12h e dia 14 de novembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	20 h/a	R\$ 800,00
Karla Moreira Parente	Especialista	40,00	Sistema Correcional do Poder Executivo - Turma 02	4 a 8 de novembro de 2024 das 8h às 12h	10 h/a	R\$ 400,00



NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Alexandre Jorge Trianópolis Júnior	Especialista	40,00	Sistema Correcional do Poder Executivo - Turma 02	5 a 8 de novembro de 2024 das 8h às 12h	10 h/a	R\$ 400,00
Elayne Cristina Chaves Cavalcante	Mestra	50,00	Novidades da NLLC no aspecto da gestão, fiscalização e controle interno e o Novo Sistema de Gestão de Contratos do Estado do Ceará - Exclusiva CGE	6 e 7 de novembro de 2024 das 8h às 12h 8 e 9 de novembro de 2024 de 9h às 12h	4 h/a	R\$ 200,00
José Mariano Neto	Especialista	40,00	Novidades da NLLC no aspecto da gestão, fiscalização e controle interno e o Novo Sistema de Gestão de Contratos do Estado do Ceará - Exclusiva CGE	6 e 7 de novembro de 2024 das 8h às 12h 8 e 9 de novembro de 2024 de 9h às 12h	3 h/a	R\$ 120,00
Maria Nazaré Gonçalves Pinho	Mestre	50,00	Novidades da NLLC no aspecto da gestão, fiscalização e controle interno e o Novo Sistema de Gestão de Contratos do Estado do Ceará - Exclusiva CGE	6 e 7 de novembro de 2024 das 8h às 12h 8 e 9 de novembro de 2024 de 9h às 12h	4 h/a	R\$ 200,00
João Ítalo Queiroz Mendes	Mestre	50,00	Básico de Acesso à Informação	25, 27 e 29 de novembro de 2024 de 8h às 12h	12 h/a	R\$ 600,00
Valdir Augusto da Silva	Mestre	50,00	Como Utilizar Assistentes de IA (GPTs) para Elaborar Documentos do Processo de Contratação - Turma 01	14 de novembro de 2024 de 8h30 às 11h30	3 h/a	R\$ 150,00
Everton Cabral Maciel	Mestre	50,00	Gestão para Resultados na Prevenção à Violência - Turma 2	21 de novembro de 2024 de 13h às 17h 22 de novembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	12h/a	R\$ 600,00
Everton Cabral Maciel	Mestre	50,00	Gestão para Resultados na Prevenção à Violência - Turma 3	28 de novembro de 2024 de 13h às 17h 29 de novembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	12 h/a	R\$ 600,00
Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	Mestre	50,00	Oficina de Planejamento Tático e Operacional para o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica/RBMA- SEMA	25 de novembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	8 h/a	R\$ 400,00
Mateus Gomes Viana	Mestre	50,00	Programa de Capacitação da Alta Gestão da Cogerh - Módulo I: A Divulgação da Informação à Luz da Jurisprudência Administrativa e Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil (LGPD) - TURMA 01 (EXCLUSIVA COGERH)	19 de novembro de 2024 de 9h30 às 11h30	2 h/a	R\$ 100,00
Mateus Gomes Viana	Mestre	50,00	Programa de Capacitação da Alta Gestão da Cogerh - Módulo III: Mercado de Capitais - TURMA 01 (EXCLUSIVA COGERH)	21 de novembro de 2024 de 9h30 às 11h30	2 h/a	R\$ 100,00
Fuad Pereira Nogueira Filho	Graduado	35,00	Análise de dados com Power BI - Turma 4 (Aberta)	25 a 29 de novembro de 2024 de 8h às 12h	20 h/a	R\$ 700,00
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Especialista	40,00	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos à Luz da Lei nº 14.133/2021 - Turma 07 (Exclusiva Sesai)	25 a 29 de novembro de 2024 de 8h às 12h	20 h/a	R\$ 800,00
Maria Iara Henrique Palácio	Mestre	50,00	Desenvolvimento e Desempenho de Equipe - Turma 01	11 a 13 de novembro de 2024 de 8h às 12h 14 de novembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	20 h/a	R\$1.000,00
Rosângela Araújo da Silva	Especialista	40,00	Licitações à Luz da Lei nº 14.133/2021 - Turma 03	25 a 29 de novembro de 2024 de 8h às 12h	20 h/a	R\$ 800,00
Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo	Especialista	40,00	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos à Luz da Lei nº 13.303/2016 - Turma 01 (Exclusiva Etice)	25, 27, e 29 de novembro e 02, 04 de dezembro de 2024 de 13h às 17h	20 h/a	R\$ 800,00
Moema Cirino Soares	Graduado	35,00	Media Training: Como ser Porta-Voz Assertivo na Comunicação - Turma 04 (Exclusiva Casa Civil)	18 e 19 de novembro de 2024 de 8h às 12h	8 h/a	R\$ 280,00
Moema Cirino Soares	Graduado	35,00	Media Training: Como ser Porta-Voz Assertivo na Comunicação - Turma 04 (Exclusiva Casa Civil)	26 e 27 de novembro de 2024 de 8h às 12h	8 h/a	R\$ 280,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº189/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.**

Joaio Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2024, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Everton Cabral Maciel	Mestre	50,00	Gestão para Resultados na Prevenção à Violência - Turma 4	02 de dezembro de 2024 de 13h às 17h 03 de dezembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	12h/a	R\$ 600,00
Everton Cabral Maciel	Mestre	50,00	Gestão para Resultados na Prevenção à Violência - Turma 5	05 de dezembro de 2024 de 13h às 17h 06 de dezembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h	12h/a	R\$ 600,00
José Auricélio de Gois Lima	Doutor	60,00	Programa de Capacitação da Alta Gestão da Cogerh - Módulo VI: Governança Climática - TURMA 01 (EXCLUSIVA COGERH)	05 de dezembro de 2024 das 9h30 às 11h30	2 h/a	R\$ 120,00
José Edir Paixão de Sousa	Mestre	60,00	Atendimento de Primeiros Socorros Psicológicos	10 e 11 de dezembro de 2024 de 8h às 12h e 13h às 17h 12 de dezembro de 2024 de 8h às 12h	16 h/a	R\$ 800,00
Paulo Roberto Rabelo da Silva	Graduado	35,00	Atendimento de Primeiros Socorros Psicológicos	12 de dezembro de 2024 de 8h às 12h	2 h/a	R\$70,00
Luiz Henrique Amorim Feitosa	Mestre	50,00	Atendimento de Primeiros Socorros Psicológicos	12 de dezembro de 2024 de 8h às 12h	2 h/a	R\$ 100,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Especialista	40,00	Qualidade nas Respostas de Ouvidoria - Turma 2	12 de dezembro de 2024 de 9h às 12h	3 h/a	R\$ 120,00
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Mestre	50,00	Qualidade nas Respostas de Ouvidoria - Turma 2	13 de dezembro de 2024 de 9h às 12h	3 h/a	R\$ 150,00
Antonio Paulo da Silva	Doutor	60,00	Programa de Capacitação da Alta Gestão da Cogerh - Módulo IV: Lei Anticorrupção - TURMA 01 (EXCLUSIVA COGERH)	03 de dezembro de 2024 de 9h às 11h	2 h/a	R\$ 120,00
Ana Paula Silva Vieira	Doutor	60,00	1 - O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará e as Bases Estatísticas Municipais. 2 - IPTU: SINTER - O novo modelo de tributação e a experiência de Fortaleza. 3 - Inovação e Inteligência geográfica na Gestão Tributária: Um estudo de caso da Prefeitura de Caucaia	EAD	7 h/a	R\$ 420,00
Maria Nahir Batista Ferreira Torres	Doutor	60,00	1 - ITBI - Definições e novas espécies de hipóteses de Incidência 2 - Modernização e Transparéncia na Gestão Tributária Municipal: Desafios e Soluções	EAD	6 H/A	R\$360,00
Paulo Eugenio Rifane de Sousa	Mestre	50,00	1 - Governança Interfederativa no Brasil: Desafios e Perspectivas. 2 - Tributação Imobiliária: Oportunidades e Desafios. 3 - Cobrança Administrativa: Estratégias de como recuperar valores vencidos	EAD	15 h/a	R\$ 750,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº190/2024 - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.**

Joaio Jorge Lima Pereira  
DIRETOR RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2024, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Mestre	50,00	Gestão de Ouvidoria - Módulo II - Ouvidoria como Instrumento de Gestão Turma SEDUC - Exclusiva CGE	23 a 27 de setembro de 2024 de 9h às 12h	15 h/a	RS 750,00
Thiago Alves Paiva	Mestre	50,00	Gestão de Ouvidoria - Módulo III - Transgressão Ética, Assédio e Violência no Ambiente de Trabalho - Turma SEDUC - Exclusiva CGE	14 a 18 de outubro de 2024 de 9h às 12h	15 h/a	RS 750,00
Maria Antonizete de Oliveira Silva	Mestre	50,00	Gestão de Ouvidoria - Módulo IV - Padronização e Gestão de processos de Ouvidoria - Turma SEDUC - Exclusiva CGE	18, 19, 21, 22 e 25 de novembro de 2024 de 9h às 12h	15 h/a	RS 750,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº0006/2023**

PARTÍCIPES: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA/CE**, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEFIN/PACATUBA OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses do **Acordo de Cooperação Técnica nº0006/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8666/93. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir do dia 02/12/2024. FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Marino - Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Jurandir Lessa Bezerra - Secretário de Finanças de Pacatuba – Pacatuba/CE. SECRETARIA - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2024.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº062/2024** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o § 2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em **pecúnia**, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01(um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

01	ANA KELLY FARIA LIMA
02	CAIO GABRIEL PAULA LOBO
03	RAINHA RODRIGUES DE QUEIROZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 134/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA/CNPJ-MF: 11.554.647/0001-81**, Av. Dom Luís, nº 1233, Salas 1210/1211, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **contratação emergencial de honorários médicos para realização de procedimento cirúrgico de TIROIDEKTOMIA TOTAL**, a ser realizado no Hospital UNICLINIC, em favor da usuária Ana Celia Cristina Belchior Martins, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.009519/2024-43,e Cotação Eletrônica nº 2024/20869, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 74, caput e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.009519/2024-43; o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas. VALOR GLOBAL: R\$ 18.133,20 (dezoito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 25 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA, neste Ato representada por Valdenor Neves Feitosa Junior/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 141/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição emergencial do exame de ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBROINFERIOR DIREITO E ESQUERDO**, conforme solicitação médica, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3016042-91.2024.8.06.0001, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.031226/2024-42 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/28474, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 3016042-91.2024.8.06.0001 e o Termo de Dispensa de Licitação nº 169/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 26 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Uliani Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 147/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60**, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição emergencial o fornecimento do EXAME DE BCR-ABL**, conforme solicitação médica, por força da decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3018253-37.2023.8.06.0001, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.029724/2024-25 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/28495, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público;



o Processo NUP nº 46042.029724/2024-25 e o Termo de Dispensa de Licitação nº 176/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.910000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 26 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 152/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE/CNPJ-MF: 07.040.108/0001-57, Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União, em Fortaleza-CE. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE**, nos Imóveis Sito às Ruas Senador Pompeu, nº 684 e 685, Bairro Centro, Fortaleza/CE, e para a DIPEM, localizada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE- Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará- ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição; o Processo nº 46042.031272/2024-41 e o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021. Em obediência ao inciso II do artigo já mencionado, deve a Administração atestar, no início de cada exercício a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.421.20484.03.339039.1.501.1200070.1.2.01 - código reduzido: 15370 46200001.04.122.421.20484.03.339039.2.500.9100000.0.2.01 - código reduzido: 213577.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 29 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE neste Ato representada por Neurisângelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 158/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP/CNPJ-MF: 15.589.293/0001-61, Rua 1060, 35 A, Conjunto Ceará/ Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 28 (vinte e oito) botijões 13,0 quilograma, gás, liquefeito de petróleo – GLP**, composição básica e butano, gás de cozinha, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da celebração, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 2.660,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.421.20484.03.339030.1.501.1200070.1.2.01-Código reduzido: 15359. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 21 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e FRANÇA PINTO & CIA LTDA EPP. neste Ato representada por Paulo Afonso França Pinto/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 160/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA/CNPJ-MF: 55.397.875/0001-60, Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1930, Conj. 01, Primeiro andar, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a **Contratação emergencial de serviço médico hospitalar** para a realização do procedimento cirúrgico com cardiopatia congênita (TETRALOGIA DE FALLOT), incluindo os seus respectivos OPME's, conforme prescrição médica e determinação judicial consta nos autos do Processo nº 0201398-84.2024.8.06.0043 e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo NUP nº 46042.029223/2024-49 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/29097, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº. 14.133/21; o Processo NUP nº 46042.029223/2024-49; o Termo de Dispensa de Licitação nº. 175/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. O seu objeto terá execução IMEDIATA e será considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, ocorrendo, assim, a extinção contratual com cumprimento das obrigações acordadas. VALOR GLOBAL: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 7999 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 26 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE



#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00237866/2016 e apensos, e, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo nº 0162778-13.2016.8.06.0001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7.º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº. 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6.º, § 1.º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 23 de junho de 1999, em favor do **DEPENDENTE** previdenciário do ex-servidor RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 002.024.603-04, aposentado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo de Desembargador, nível/referência S001, matrícula funcional nº 93551/1-1, com óbito em 11/10/2015, **PENSÃO** mensal no valor de R\$ 23.183,48 (vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, a partir de 01/01/2017 até 10/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO	FILHO INVÁLIDO	323.023.123-68	23.183,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07025678/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 228.866.993-49, lotado(a) pelo(a) Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula 085642-1-3, com óbito em 01/07/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/12/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DE SOUSA	CÔNJUGE	757.363.573-72	997,24	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10095742/2019 e 11278697/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) SALENILSON CEZAR DE SOUZA, CPF nº 021.025.103-44, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência XII, atualmente, do cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 005.680-1-5, com óbito em 21/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.963,12 (nove mil, novecentos e sessenta e três reais, e doze centavos), calculada com base no último provento do ex-servidor, limitado ao teto do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente, a partir de 21/10/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato com concede pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/10/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Yolita de Araújo e Sá	Cônjugue	116.536.803-00	9.091,35	art. 6º, §5º, III
Maria Naidia da Silva Cezar	Pensionista de alimentos no valor de 8,75%	229.668.893-49	871,77	XXXXXXX

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00688130/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marina Félix Correia, CPF nº 172.022.303-30, aposentado pelo(a), Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 039894-1-0, com óbito em 17/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.471,29 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), calculado com base na média aritmética simples dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/01/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 10/11/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDMILSON BRUNO CORREIA	CÔNJUGE	006.265.033-53	2.471,29	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03844383/2017 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonia Elizete de Sousa Pereira, CPF nº 620.628.083-72, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 40131116, com óbito em 12.05.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.803,80 (hum mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos), calculada com base na totalidade do(a) remuneração do(a) falecido(a), a partir de 12.05.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15.03.2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JUAREIS PEREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	101.714.873-20	1.803,80	Art.6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00578440/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita de Cassia Souza de Freitas, CPF nº 208.860.393-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência ADO 20, matrícula nº 045578-1-6, com óbito em 24/10/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 731,02 (setecentos e trinta e um reais e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/10/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/10/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO AIRTON DE FREITAS	CÔNJUGE	059.502.013-53	731,02	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento na Lei Estadual nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03185301/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RUBENS LINHARES DA PÁSCOA, CPF nº 002.313.123-34, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Autor, nível/referência 18, matrícula nº 002225-1-8, com óbito em 20/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.219,94 (quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2021.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LAURIZETE SAMPAIO DA PÁSCOA	CÔNJUGE	437.359.833-91	4.219,94	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08764772/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “a”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUCIANO DE ARRUDA COELHO, CPF nº 010.376.843-20, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Promotor de Justiça da 4ª Entrância, atualmente de Promotor de Justiça de Entrância Final, referência L009, matrícula nº 95795/1-6, com óbito em 28/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 25.334,21 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 28/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 19/02/2020;

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SAMARA PAULA ARRUDA COELHO	FILHA NASCIDA EM 28/07/2004	633.010.473-51	12.667,10	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)
JOSÉ MÁRIO DE PAULA ARRUDA COELHO	FILHO NASCIDO EM 23/08/2002	633.010.423-92	12.667,10	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, “a”)

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 18/10/2021 e publicado no Diário Oficial de 10/12/2021, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor Luciano de Arruda Coelho, CPF nº 010.376.843-20, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de Justiça de 4ª Entrância, atualmente de Promotor de Justiça de Entrância Final, referência L009, matrícula nº 95795/1-6, com óbito em 28/06/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92, de 16 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 07092410/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora TERESA NEUMANN LEAL PETROLA ARAÚJO, CPF nº 073.974.613-87, em atividade no Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, onde percebia a remuneração do cargo/função de Analista de Controle Externo, classe III, nível/referência A, matrícula nº 090.185-1-4, com óbito em 09/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.826,98 (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração da falecida, limitado ao teto do RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente, a partir de 09/11/2011, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 21/12/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Bernardo Lopes de Araújo	Cônjugue	052.375.133-87	10.826,98	Vitalício (art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09839611/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do art. 23 §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar Estadual nº 210 de 19 de dezembro de 2019, com art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANUEL UBIRAJARA RABELO NOGUEIRA, CPF nº 013.523.343-72, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, no(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência D4, matrícula 005.713-1-8, com óbito em 16/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.464,96 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o, calculado com base nos proventos do falecido(a), equivalente a cota familiar de 90% a partir de 16/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicado e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 16/11/2021:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Elsa Pereira Rabelo	Ex Cônjuge (com PA de 45%)	362.943.493-20	6.509,23	Art. 6º, §5º, III
Francisca Neide Germano	Companheira	087.749.067-80	7.955,73	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários previstos no art. 24 e seus parágrafos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de Agosto de 2023 e publicado no Diário Oficial de 23/08/2023 que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor MANUEL UBIJAJARA RABELO NOGUEIRA, CPF nº 013.523.343-72, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, no(a) cargo/função de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, classe 3, nível/referência A, matrícula 005.713-1-8, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 2D, com óbito em 16/11/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 01000.000572/2024-37 – NUP SUÍTE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ataciso Cavalcante Mota Filho, CPF nº 028.384.273-34, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Legislativo, matrícula nº 000019, com óbito em 12/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.875,09 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais, e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 01/07/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LOBO CAVALCANTE MOTA	CÔNJUGE	295.907.953-15	3.875,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07215811/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MONICA MARIA GOMES TEIXEIRA SALES**, CPF 210.192.153-72, que ocupa o cargo de MÉDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40424717, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.256/2014 (referência 8) com efeitos financeiros da referência 9 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.501,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238 de 10.11.2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho – 35% – Art. 7º, Inciso III, da Lei nº 14.238/2008	1.575,53
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	450,15
Gratificação de Especialização – 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238/2008	1.800,61
<b>TOTAL</b>	<b>8.492,20</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03776550/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **RISOLITA GOMES COSTA**, CPF 074.239.262-72, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00201510, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.526 de 20.01.2014 (referência 12), com efeitos financeiros da referência 13 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.468,09
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826/1974	146,80
Gratificação Risco de Vida – 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	293,61
Gratificação Especial de Desempenho – 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Estadual nº 12.078, de 05/03/1993	513,83
<b>TOTAL</b>	<b>2.422,33</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02926416/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **AURISTELA SAMPAIO SOBRAL SILVA**, CPF 722.551.883-68, exercente a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, carga horária de 39,67(ajustada) horas semanais, matrícula nº 014198-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	984,17
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	149,05
<b>TOTAL</b>	<b>1.133,22</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06389785/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANTÔNIA VILANI MENDES**, CPF 205.251.253-53, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0735441X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 horas – Lei nº 14.867/2011	R\$ 547,41
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 54,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 602,15</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscentsos e quarenta reais) com fundamento na Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/05/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2024, que concedeu aposentadoria à **ANTÔNIA VILANI MENDES**, matrícula nº 0735441X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05010413/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA APARECIDA SALES PINHEIRO**, CPF 092.975.023-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 045225-1-6, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 30 Horas - Lei nº 14.759/2010	R\$ 665,38
Progressão Horizontal 20% – Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 133,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 798,46</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 13/08/2024, publicado no DOE 26/08/2024, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA APARECIDA SALES PINHEIRO**, matrícula nº 045225-1-6, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04514429/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSÉ NIDIO DA SILVA**, CPF 059.549.753-53, que exerce a função de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40, horas semanais, matrícula nº 06700411, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento de 40 horas - Lei nº 14.431/2009	R\$ 2.064,31
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% – art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 206,43
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – art. 7º, inciso V, e art. 12, da Lei nº 14.431/2009	R\$ 725,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.996,52</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2024, que concedeu aposentadoria à, **JOSÉ NIDIO DA SILVA**, matrícula nº 06700411. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01646294/2009 , RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da emenda constitucional nº 41/2003, a servidora, **MARIA IRISMAR SOUSA RODRIGUES**, CPF 191.247.083-72, exerceente de função de auxiliar de serviços gerais, nível/referência 1 grupo ocupacional de atividades de apoio administrativo e operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07456433, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 30 horas – Lei 14.425/2009.	R\$ 187,40
Progressão Horizontal 15% – art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 28,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 215,51</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.419/2009, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/2024, que concedeu aposentadoria à, **MARIA IRISMAR SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº 07456433. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02542530/2009, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENVINDA MARIA ARAGÃO MENDES**, CPF 16372743353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07836317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	524,18
<b>TOTAL</b>	<b>2.794,92</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/12/2023 e publicado no DOE de 11/12/2023 que concedeu aposentadoria à servidora, **BENVINDA MARIA ARAGÃO MENDES**, matrícula nº 07836317 e CPF 16372743353, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05103439/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LENI VIDAL MORAIS**, CPF 15715868300, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10154111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	1.541,45
Progressão Horizontal -10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	154,15
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	308,29
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16, § único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.93	770,73
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	770,73
<b>TOTAL</b>	<b>3.545,35</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02018976/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA**, CPF 16890639391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0734071-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12.09.2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.908/2007)	546,97
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	82,05
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	109,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - (art. 1º da Lei nº 13.932/07)	246,14
Gratificação de Extraclasses de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	109,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.093,94</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N° 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.448,61</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/02/2024 e publicado no DOE de 21/02/2024 que concedeu aposentadoria à servidora, MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 0734071.0 e CPF 16890639391, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 225 de 28 de novembro de 2024, folha 120, que publicou a Portaria CEARAPREV n.º 36/2024. **Onde se lê:** Portaria nº 36/2024, **leia-se:** Portaria nº 39/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

##### ORDEM DE SERVIÇO N°002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°009/2024 CONTRATO N°007/2024-COHAB

Em 20 de novembro de 2024. Autorizamos a empresa **ALEXANDRE BARRETO MATOS ME (CASA DO PROJETO)**, a iniciar a execução dos serviços objeto do contrato n°007/2024-COHAB. Prazo de execução: 30 dias úteis, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/16. Valor global do serviço: R\$ 7.839,00 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais). Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante e Sr. Alexandre Barreto Matos - **ALEXANDRE BARRETO MATOS ME (CASA DO PROJETO)**. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2024.

Bárbara Almeida Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **VITÓRIA FERREIRA DE SOUSA COSTA**, na qualidade de colaborador eventual, a **vijar** às cidades de São Paulo/SP e Bogotá/Colômbia, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar da inauguração da Loja CEART Iguatemi SP e a Cerimônia do Prêmio Pacto Contra a Fome 2024, em Bogotá - Colômbia, participará da abertura da Expoartesanias, da Exposição do Brasil na feira, e de visitas técnicas aos laboratórios de design em Bogotá e região circunvizinha, concedendo-lhe cinco diárias e meia, sendo três diárias para São Paulo, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais um ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.951,62 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e duas diárias e meia, para Bogotá, no valor unitário de R\$ 2.421,12 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), no valor total de R\$ 6.052,80 (seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.421,12 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 8.473,92 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27.11.2024, de R\$ 5,82, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 13.839,09 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº504/2024** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, no período de 02/12/2024 até 06/12/2024, ao servidor **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Proteção Social, para ordenar despesas da SPS/FEAS/FECA/FUNDART/ FEPAD/FMIC, assinar Cheques, Notas de Empenho, Ofícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos, Instruções Normativas e Portarias diversas, prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº506/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 504/2024, datada de 29.11.2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula: 300470-1-X, que exerce a função de Sociólogo e o cargo em comissão de Coordenador da Proteção Social Especial e Denise dos Santos Lima Mendonça matrícula nº 401891-1-4, que exerce a função de Assistente de Administração, como fiscais de contrato e a terceirizada Maria Beatriz Basílio de Andrade, como apoio técnico, referente aos processos 47001.0193432024-87, oriunda da Ata de Registro de Preços 2024/01391, PE 2023/1358, sob a responsabilidade da SECRETARIA DA SAÚDE - CE/SESA, para fornecimento de PAES, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à SPS . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº508/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 504/2024, datada de 29.11.2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** **JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA**, Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a **viajar** à cidade Fortaleza, no período de 11 a 13.12.2024, a fim de participar da 321ª Reunião Ordinária do CEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e art.11 da Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2020 IG Nº1357378**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo da Proteção Social, Paulo Rogério Santos Guedes e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernandes, nº 300/400, Bairro Mucumã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Nyvia Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 10/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.018734/2024-84. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor, plano de trabalho e inclusão de cláusula no Termo de Colaboração nº02/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Desenvolvimento de ações complementares aos serviços de Política da Assistência Social, voltadas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens de vulnerabilidade e risco social (Mais Infância)”, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de maio de 2025. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.11651.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício dos direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de dezembro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo da Proteção Social e Nyvia Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 032/2024 IG Nº1357955**

PROCESSO Nº: 47001.010658 / 2024-69 OBJETO: Serviço de Locação de Software para emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDFe), pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Em virtude da necessidade da emissão de NFe e Manifesto Eletrônico, quando ocorrer Feiras e Eventos Interestaduais da CEART , pelo período de 12(doze) meses a ser utilizado quando ocorrer feiras e eventos interestaduais da Ceart VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 ( quatro mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27667 47200003.11.691.271.10729.03.33904 0.1.6699200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.317/22 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2024/31713 CONTRATADA: **EDILENA DE LIMA LEITE**, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53 DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2024/31713, Fortaleza/Ce, 04 de Dezembro de 2024; Paulo Rogério Santos Guedes - Secretário-Executivo de Proteção Social Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: --

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento nº09/2024** - “credenciar Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC’s para possíveis e futuras parcerias para cogestão e/ou execução de serviços nos equipamentos “Espaços Sociais”, do Estado do Ceará”, processo NUP 47001.006126/2024-27, as OSC’s relacionadas em anexo. Fortaleza, 25 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°09/2024**

CREDENCIAR ORGANIZAÇÃO(ÕES) DA SOCIEDADE CIVIL – OSC’S PARA POSSÍVEIS E FUTURAS PARCERIAS PARA COGESTÃO E/OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS EQUIPAMENTOS “ESPAÇOS SOCIAIS”, DO ESTADO DO CEARÁ. EQUIPAMENTO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PROCESSO PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ESPAÇO SOCIAL - QUINTINO CUNHA Federação de Triathlon do Estado do Ceará 02991911/2024 12,16 1<sup>a</sup> Classificada ESPAÇO SOCIAL - DIAS MACEDO Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima - CFIS 02961605/2024 12,10 2<sup>a</sup> Classificada ESPAÇO SOCIAL - BARRA DO CEARÁ Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves - AMCTN 02992012/2024 12,02 3<sup>a</sup> Classificada ESPAÇO SOCIAL - ANTÔNIO BEZERRA Instituto Maria da Hora 02991903/2024 11,85 4<sup>a</sup> Classificada - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - Ades 02855805/2024 11,74 5<sup>a</sup> Classificada - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará 02991849/2024 11,58 6<sup>a</sup> Classificada - Sociedade para o Bem-Estar da Família - Sobef 02992039/2024 11,00 7<sup>a</sup> Classificada - Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficiente - LEACB 02991989/2024 10,40 8<sup>a</sup> Classificada - Associação do Bem Estar Social do Ceará - Abemce 02991920/2024 9,90 9<sup>a</sup> Classificada - Conselho Comunitário do Parque São José 02991873/2024 9,50 10<sup>a</sup> Classificada - Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim - AMCNM 02991946/2024 9,03 11<sup>a</sup> Classificada - Projeto Renascendo com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 02981797/2024 7,92 12<sup>a</sup> Classificada. Fortaleza, 25 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO N°111/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças, e **ARTHUR OLIVEIRA MAGALHÃES**, RG n.º 20150849731, CPF n.º 622.432.223-61, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Novembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Arthur Oliveira Magalhães - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO N°112/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiane Nogueira Rebouças, e **FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES**, RG n.º 2001012049327, CPF n.º 022.100.943-48, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Novembro de 2024; Lidiane Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisco Alex de Souza Sales - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°98/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **GESIN - GRUPO DE ENGENHARIA DE SOLUÇÕES EM INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ de nº. 01.580.283/0001-50, com sede na Rua Trajano de Moraes, 822, Bairro: Passaré, Fortaleza - CE, CEP: 60.861-710 , doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Alexandra Maria Vasconcelos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.018560/2024-50. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Alexandra Maria Vasconcelos - Gesin – Grupo de Engenharia de Soluções em Instalações LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 01 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, inscrito no CPF nº 575.xxx.xxx-04, nos termos do NUP: 47001.006090/2024-81, **REVOGA o item 01 – Tiras Reativas (2.500 unidades)**, o qual teve como vencedora, a empresa **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.600.953/0001-78. CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. O presente Termo de Revogação tem por fundamento o artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99, a Súmula 473 do STF e os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. Por meio do presente instrumento, a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra REVOGADO/SEM EFEITO, o ITEM 01 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024 /2024, por motivos de conveniência, conforme exposto no NUP 47001.006090/2024-81. Fortaleza/CE, 02 de Dezembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTARIA SEAS Nº507/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para uma perícia médica, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº507/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCELINE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3002187-8	II	SOBRAL-CE	SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	29/11/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº508/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para uma perícia médica, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº508/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOAO DA SILVA MENDES	SOCIOEDUCADOR	3001940-7	II	SOBRAL-CE	SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	29/11/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº509/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a passagem aérea do **ADOLESCENTE** em cumprimento de medidas socioeducativas, a **viajar** a cidade de Vitória-ES, no período de 03 de dezembro de 2024, com o objetivo do mesmo ser transferido de unidade socioeducativa que fica localizada na cidade mencionada nesta portaria, passagem aérea no valor total de R\$ 2.212,92 (dois mil, duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o art. 1º e art. 8º. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº510/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a transferência de unidade a qual está localizada na cidade de Vitória/ES, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas no valor total de R\$ 4.202,65 (quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº510/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	SOCIOEDUCADOR	3000250-4	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	VITORIA-ES	03 A 04/12/2024	1,5	354,84	35%	354,84	1.073,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº511/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a transferência de unidade a qual está localizada na cidade de Vitória/ES, concedendo-lhes diárias e passagens aéreas no valor total de R\$ 4.202,65 (quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, classe II do Anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº511/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
JANSEN FELIX ALVES	SOCIOEDUCADOR	3000247-4	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	VITORIA-ES	03 A 04/12/2024	1,5	354,84	35%	354,84	1.073,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº512/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº512/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	SOCIOEDUCADOR	3000232-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÀ-CE	30/11/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS Nº513/2024** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue aos familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº513/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3000196-6	II	JUAZEIRO DO NORTE-CE	TAUÀ-CE	30/11/2024	0,5	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 045/2023/NUP 47011.005704/2024-99/IG: 1357698**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, 60822-130, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.581.998/0001-81, com sede nesta Capital, à Rua Vicente Linhares, nº 521, sala 2004-2007, Aldeota, 60135-270. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento os artigos 55, inciso III, 62, § 3º, 65, §§º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, na Lei nº 8.245/1991, e ainda, no art. 3º da Lei nº 10.192/2001 e nas orientações contidas no Parecer Jurídico nº 200/2024 - ASJUR/SEAS. FORO: Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR do Contrato nº 045/2023**. VALOR GLOBAL: Fica reajustado o valor mensal da locação de R\$8.374,51 (oitocentos e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) para o valor mensal da locação de R\$8.745,06 (oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), acrescido o valor estimado de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) referente às custas condominiais mensais, totalizando o valor estimado mensal de R\$ 11.195,06 (onze mil cento e noventa e cinco reais e seis centavos). Fazendo-se necessário ainda, incluir no montante final anual a quantia de R\$1.680,00 (um mil seiscientos e oitenta reais) correspondente ao valor anual estimado de seguro contra incêndio. Desta forma, considerando-se todos os custos relativos à locação do imóvel, o valor mensal será de R\$11.335,06 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos), totalizando-se assim o valor anual de R\$136.020,72 (cento e trinta e seis mil e vinte reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 045/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar da 11 de janeiro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.421.20206.03.339039.01.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 045/2023, não expressamente modificadas neste Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; Renata Studart Fiuza Asfor Lima - MF Urbana e Locações de Imóveis Ltda.; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; e Analuiza Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 046/2024/NUP N°47011.006473/2024-31 - IG: 1320465000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **DX COMPUTADORES LTDA**, CNPJ nº11.182.175/0001-83. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Equipamentos eletrônicos (16 (dezesseis) aparelhos de televisão, smart tv led slim 50")**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005 - SEAS/AILOG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$29.584,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.10910.01.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.02.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.03.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.11.449052.01.5009100000.0 47100004.08.243.163.10910.12.449052.01.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente; DX Computadores Ltda. - João Renato Pereira Freire; Bianca Aderaldo Lobo Moreira – Gestora do Contrato; Francisco Gregory dos Santos Agostinho - Fiscal do Contrato; e Analuiza Macedo Trindade – Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2024-SEAS -****NUP 47011.006529/2024-57/SEAS/IG:135776900**

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONVENCENTE: **ASSOCIAÇÃO VIDA PARA TODOS - AVPT**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.721.563/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o **atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa** no Centro Socioeducativo Sobral, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, credenciado e executado conforme Proposta e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 (Lei Geral de Acesso à Informação), da Lei Estadual nº 16.040/2016 (Lei de Criação da SEAS), do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de



Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), da Lei nº 17.364/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021), da Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e do Chamamento Público nº 001/2024, através do Processo Administrativo nº 47011.006529/2024-57. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2024 até 10 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$3.698.941,48 (três milhões seiscentos e novecentos e oitenta mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.20752.11.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Wilma Jales de Brito - Coordenadora Administrativo-Financeira; Ednaldo Pereira da Silva – Gestor do Instrumento; Almir Almeida Magalhães – Fiscal do Instrumento; Maria Beatriz Alves da Silva - Associação Vida Para Todos - AVPT; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N°004/2024-SEAS

NUP 47011.006528/2024-11/SEAS/IG:1357778000

CONCEDENTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONVENCENTE: **ASSOCIAÇÃO VIDA PARA TODOS - AVPT**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.721.563/0001-71. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o **atendimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa** no Centro Socioeducativo Padre Cícero, garantindo o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, sob a responsabilidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, credenciado e executado conforme Proposta e Plano de Trabalho devidamente aprovados e assinados, os quais passam fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 (Lei Geral de Acesso à Informação), da Lei Estadual nº 16.040/2016 (Lei de Criação da SEAS), do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), da Lei nº 17.364/2020 (Lei Orçamentária Anual de 2021), da Portaria nº 218/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, do Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026, e do Chamamento Público nº 001/2024, através do Processo Administrativo nº 47011.006528/2024-11. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2024 até 10 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$3.645.395,08 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.163.20752.01.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto – Superintendente; Wilma Jales de Brito - Coordenadora Administrativo-Financeira; Edineia Ferreira Miranda – Gestora do Instrumento; Almir Almeida Magalhães – Fiscal do Instrumento; Maria Beatriz Alves da Silva - Associação Vida Para Todos - AVPT; e Analuisa Macedo Trindade - Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Torna público que Requeru** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Instalação – LI** para construção da Barragem OITIS nos municípios de Mucambo e Graça no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.



#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEIRA CC 0017/2024-FUNCEME** O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANSUEDES BANDEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Unidade, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) Unidade de Suporte Logístico, integrante da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SHEILA FATIMA RODRIGUES SAMPAIO , em virtude de Férias, no período de 19 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

Ramon Flavio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°24/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2022 – FUNCEME / OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ sob o Nº: 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Bairro Aldeota-Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,CNPJ sob o nº 00.967.818/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes Nº 60 – Bairro José Bonifácio - Fortaleza-CE, CEP: 60040-230; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts.55, inciso III e 57, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Nº 8.666 /1993, e suas alterações, na Cláusula Quinta - item 5.1.1 e Oitava - item 8.1 do Contrato e no processo NUP 29032.001258/2024-13; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato N°24/2022** por mais um período de 12 (doze) meses e reajuste de valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.734,18 (Dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais, dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2024 até 12 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 24/2022 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 03/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e CONTRATADA:Francisco João Peixoto da Silva - Representante legal da OFICAR .

Marilene da Pascoa Barros  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2024 – FUNCEME/ DATERRA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 – Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**,CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, Nº 103 - Central Parque, Eusébio - CE, 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, item I, § 1º c/c inciso II da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores,, e o que consta no processo NUP 29032.001257/2024-79; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato N°08/2024;** IX - VALOR GLOBAL: Ratificado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto contratual fica prorrogado ate 23/01/2025 e o prazo de execução contratual passa a vigorar ate o dia 26/12/2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo ; XII - DATA: 03/12/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME e CONTRATADA: Jaime Dean Sousa Alexandre - Administrador.

Marilene da Pascoa Barros  
ASSESSORA JURÍDICA

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cogerh, em seus Artigos 10 e 11, IV, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os ACIONISTAS da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Ordinária; a qual se realizará, às 08h30 do dia 09/12/2024, a ser transmitida por videoconferência a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Apresentação e deliberação sobre atualizações dos valores da gratificação dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Cogerh. II- Apresentação e deliberação sobre a reversão dos juros sobre o capital próprio da Cogerh em 2023 em receita, bem como a deliberação sobre o repasse dos juros sobre o capital próprio para 2024 e anos subsequentes.

Yuri Castro de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: SEXTO, II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: SULZER BRASIL S.A. V – ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JOÃO FERNANDES GIMENEZ MOLINA, Nº 905; BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL; CEP.: 13.213-080; JUNDIAÍ-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 074/2022/COGERH, o qual possui como objeto a Prestação de Serviços Especializados de Manutenção preventiva e corretiva nas bombas sulzer, MODELOS smnv 802-1000/44, da Estação de Bombreamento Castanhão em Nova Jaguariúba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº074/2022/COGERH**, o qual possui como objeto a Prestação de Serviços Especializados de Manutenção preventiva e corretiva nas bombas sulzer, MODELOS smnv 802-1000/44, da Estação de Bombreamento Castanhão em Nova Jaguariúba/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor total do Contrato de R\$ 4.010.065,21 (quatro milhões, dez mil, sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) passa a ser R\$ 4.179.593,92 (quatro milhões, cem e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafeado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/12/2024, vencendo-se em 07/12/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 074/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 27/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/ CONTRATANTE e Rafael Luis Nascimento, Marcelo Alves Dos Santos/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO, II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. art. 83, itens 1, 2, alíneas “a” e “b”, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, na Justificativa Técnica apresentada pela Gerência de Manutenção – GEMAN às fls. 129/130, bem como às fls. 140-143 e tudo mais que consta no Processo NUP 29012.012221/2024-59, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa e quantitativa, por meio da adequação da planilha de quantitativos e preços, supressão e inclusão de itens não previstos na planilha inicial do Contrato do contrato nº045/2023/COGERH, o qual tem como objeto serviço de locação de equipamentos auxiliares e geradores, incluindo combustível. IX - VALOR DO ADITIVO: Considerando as supressões e inclusão de itens novos, o valor global do Contrato de R\$ 4.178.729,24 (Quatro milhões cento e oito mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), passa para o valor de R\$ 3.970.897,64 (Três milhões novecentos e setenta mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo uma redução ao contrato de R\$ 207.831,60 (Duzentos e sete mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), o que representa um percentual de 4,9735% em relação ao valor original do contratado. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/11/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 045/2023/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 25/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE. V – ENDEREÇO: R. DR. MARLIO FERNANDES, Nº 131 APTO. 482; BAIRRO: GUARARAPES; CEP.: 60.810-025; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 061/2024/COGERH/GRCRATEUS, na anuência do Locador às fls. 08, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.015342/2024-52, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº049/2023/COGERH**, o qual tem por objeto a locação de imóvel situado na rua Dr. Moura Fé, nº 914, no município de Crateús-Ce, para o escritório da Gerência Regional da COGERH em Crateús. IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 39.288,00 (Trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais). X - DA VIGÊNCIA: 07/12/2024 à 07/12/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 049/2023/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 26/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e José Simões de Albuquerque/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.048478/2023-73 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Juazeiro do Norte, Acopiara, Cariús, Deputado Irapuan Pinheiro e Mombaça, pelas SERVIDORAS lotadas na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatuá, abaixo relacionadas, que aconteceram durante o mês de Novembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	Matrícula	Cargo/ Função	DIÁRIAS			ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.			
Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	IV	3,0	64,83	194,49	0,00	194,49 07, 09, 13,16, 23, 24
Regina Célia Freire Duarte Lopes de melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25 07, 23, 24
Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	IV	1,0	64,83	64,83	0,00	64,83 07, 10
<b>TOTAL</b>							<b>356,57</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.047404/2023-10 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Quixadá, Maracanaú e Paraipaba, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Canindé, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Dezembro/2023, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS				ACRES.	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	V.UNIT.	TOTAL			
Natalia Caroline Germano Rocha	300157-7-0	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	04, 05, 08
Francisco Maciel Brasileiro	300968-1-9	A. S. P.	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	11-12, 14-15
Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G. de End.	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	04, 06-07, 08, 14-15
Francisco José de Freitas Alves	301598-2-9	G. de End.	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	11-12, 14-15
José Ivan Alves de Freitas	102140-1-7	Ag. de Adm.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	05, 07, 08, 12-13, 15
<b>TOTAL</b>								<b>943,61</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.075108/2024-90 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Outubro/2024, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Quixelô, Acopiara e Mombaça, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	II	4,5	131,43	591,44	15-18, 30, 31
Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Economista	II	1,5	131,43	197,15	08-09
Rivânia Alves do Carmo Castro	300325-2-7	Enfermeira	II	1,0	131,43	131,43	16, 30
Maria Mercedes Vieira Bezerra	100159-1-X	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	30
Sheila Nicádio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	II	0,5	131,43	65,72	30
Regina Célia Freira Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	II	0,5	131,43	65,72	30
<b>TOTAL</b>						<b>1.117,18</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

Republicado por incorreção.



\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099782/2024-60 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocarem-se ao município de Quixadá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Neri de Andrade	903058-1-6	Guarda de Endemias	II	4,5	131,43	591,44	25-29
Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	Agente de Saúde Pública	II	4,5	131,43	591,44	
<b>TOTAL</b>						<b>1.182,88</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.100422/2024-18 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES lotados na Célula de Vigilância Ambiental - CEVAM / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocarem-se ao município de Morada Nova, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Correia Filho	086844-1-3	Tecnólogo de Saneamento Ambiental	II	0,5	131,43	65,72	25
Francisco Cordeiro Neto	300429-1-3	Guarda de Endemias	II	0,5	131,43	65,72	
<b>TOTAL</b>						<b>131,44</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \* \*\*\* \*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.102768/2024-51 (SUITE), RESOLVE CONCEDER diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Dezembro/2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Salitre/CE, com a finalidade de realizar visita técnica a Comunidades Quilombolas, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
MARIA DAS DORES LIMA	30029135	ASSISTENTE TÉCNICO	II	2,5	131,43	328,58	03-05
<b>TOTAL</b>						<b>328,58</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.089934/2024-16 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se aos municípios de Acopiara, Deputado Irapuan Pinheiro, Piquet Carneiro, Fortaleza, Eusébio e Cariús, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ana Márcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	II	8,0	131,43	1.051,44	01, 11, 12-14, 26-30
Valmir Torres da Silva	301520-9-3	A S. P.	II	1,5	131,43	197,15	05-06
Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	II	2,5	131,43	328,58	17-19
<b>TOTAL</b>						<b>1.577,17</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.090172/2024-09 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** para os **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	II	8,0	131,43	1.051,44	03-07, 11-14
Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. de Adm.	II	8,0	131,43	1.051,44	03-07, 11-14
Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	DAS-1	II	4,5	131,43	591,44	03-07
<b>TOTAL</b>						<b>2.694,32</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.098318/2024-56 (SUITE), Resolve CONCEDER as **diárias** o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de novembro de 2024, deslocar-se ao(s) município(s) de Quixeramobim, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antônio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS - 3	II	0,5	131,43	65,72	28
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099473/2024-90 (SUITE), RESOLVE CONCEDER **diárias** o **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Novembro/2024, deslocar-se ao município de Paramoti, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Icaro Jose Fernandes Santos Bastos	300350-6-2	DNS-1	II	0,5	131,43	65,72	21
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.099783/2024-12 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada aos municípios de Tauá e Arneiroz, pelo **SERVIDOR** lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	Guarda de endemias	II	3,5	131,43	460,01	11-14
<b>TOTAL</b>						<b>460,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.100909/2024-09 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Santa Quitéria, pela SERVIDORA lotada na Célula de Vigilância Ambiental - CEVAM / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Outubro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Ursula de Sousa Caminha	300098-2-7	DNS-3	II	0,5	131,43	65,72	14
<b>TOTAL</b>						<b>65,72</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.101057/2024-69 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Croatá, pelo SERVIDOR lotado na Célula de Vigilância Entomológica e Controle de Vetores - CEVET / Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT / Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	25-28
<b>TOTAL</b>						<b>460,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.101346/2024-68 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Fortaleza, pelos SERVIDORES lotados no Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Saúde Ambiental – Zé Maria do Tomé – CERESTA / Limoeiro do Norte – Ce, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Novembro/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da saúde do estado do ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antônia Márcia Xavier	300094-7-9	DNS-2	II	11,0	131,43	1.445,73	03-08, 13-14, 21-22, 27-29
José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	II	7,0	131,43	920,01	03-08, 13-14
Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	II	1,5	131,43	197,15	13-14
Anny Carlene Freitas Guerreiro	300325-9-4	DAS-2	II	2,5	131,43	328,58	04-06
<b>TOTAL</b>						<b>2.891,47</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1494/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.024307/2023-59 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ANA PAULA BARBOSA BATISTA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 49502419, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2240/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05298506/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **FLAVIO LOBO MAIA**, matrícula nº 300049-6-5, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 22 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2241/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05378070/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **OCTAVIO ALENCAR BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 300050-7-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 15 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2242/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05693227/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **LEONARDO GURGEL LEITE**, matrícula nº 300075-4-9, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 23 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2243/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05161055/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **DAVID SILVEIRA MARINHO**, matrícula nº 300069-7-6, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2244/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05373397/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **VITOR NOGUEIRA ARAUJO**, matrícula nº 300076-4-6, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 24 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2245/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05471143/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **PASCAL CHARLES**, matrícula nº 300057-7-5, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 22 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2246/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05384038/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **LAYANA VIEIRA NOBRE**, matrícula nº 300077-8-6, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 24 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2247/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05010073/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **DEBORA PONTES AIRES AQUINO**, matrícula nº 300079-4-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 04 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2248/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº04748435/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **CRISTIANO MATOS DE ARAUJO**, matrícula nº 300051-4-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2249/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05054640/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **NAYARA ALMEIDA CRUZ**, matrícula nº 300065-3-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2313/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº11154487/2021 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **ANDREA PARENTE CAMELO**, matrícula nº 495462-1-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, com atividades de plantão no Centro de Emergência - CEMER, a partir de 18 de novembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2348/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05587265/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **RAQUEL FEIJÓ DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 300078-5-9, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 01 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2349/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05215481/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **ANA RAQUEL FERREIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 300037-4-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 17 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2350/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05045179/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **GUILHERME ALVES DE LIMA HENN**, matrícula nº 300075-6-5, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2351/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05555878/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **CARLA RENATA GOMES BRITO**, matrícula nº 300057-4-0, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 31 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2352/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05051144/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **JOSE MARIA DE VASCONCELOS FILHO**, matrícula nº 300064-8-8, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº2353/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05621390/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **NICOLE PINHEIRO MOREIRA**, matrícula nº 300050-4-X, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 02 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2354/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05554677/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **WEVERSON DE ABREU LIMA**, matrícula nº 300077-9-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, a partir de 31 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2355/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº04312734/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **BELIZE SOARES BÉZERRA FERNANDES**, matrícula nº 300036-6-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Cedida à Prefeitura Municipal de Barbalha/Ce, a partir de 27 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2356/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05130630/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **RUANA ALVAREZ FONTENELE**, matrícula nº 300073-8-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 15 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2357/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05130672/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **SARAH SUYANNE CARVALHO MELGAÇO**, matrícula nº 300051-0-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 15 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2381/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05734489/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **LUCAS MARTINS XIMENES**, matrícula nº 300049-2-2, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 07 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº2382/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº04664568/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **JOSE EUDES BASTOS DE PINHO**, matrícula nº 300061-4-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 02 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2383/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05412198/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.º 2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.º 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **ROBERTO LIBORIO FEITOSA**, matrícula nº 300072-4-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 18 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2384/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05384828/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.º 2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.º 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **VICTHOR CASTELO BRANCO CHAVES**, matrícula nº 300074-3-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 16 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2385/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05659304/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.º 2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.º 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **LAIO LADISLAU LOPES LIMA**, matrícula nº 300058-8-0, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 01 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2386/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05304999/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.º 2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.º 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **EBERSON DE ALCÂNTARA CRUZ**, matrícula nº 300079-5-6, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2387/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº05059790/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.º 2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.º 2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **DANIELLE SOUZA CARVALHO MACIEL**, matrícula nº 300068-4-4, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 28 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2514/2024-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.077663/2024-56 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 08 de novembro de 2024, a fim de que as mesmas possam **vijiar** ao município de Caetité/BA, com o objetivo de realizar visita técnica, avaliar o impacto das atividades mineradoras na saúde da comunidade local, observar as condições de trabalho e as medidas de segurança adotadas, dialogar com os trabalhadores e a comunidade sobre possíveis preocupações e estratégias de mitigação, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 4.612,92 (quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, anexo I, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS			AJ. DE CUSTO	TOTAL
				QTE	V. UNIT	TOTAL		
JANE MARY DE MIRANDA LIMA	465.415-1-1	DNS-3	II	5,5	354,84	1.951,62	354,84	2.306,46
URSULA DE SOUSA CAMINHA	300.098-2-7	DNS-3	II	5,5	354,84	1.951,62	354,84	2.306,46
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>4.612,92</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 01 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2614/2024-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP. 24001.084263/2024-05 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº 30009258, Coordenadora de Políticas de Educação, Trabalho Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de novembro de 2024, a fim de que a mesma possa **vijiar** a Brasília/DF, com o objetivo de participar do Programa de Desenvolvimento de Lideranças para Promoção de Resiliência e Bem-estar dos Profissionais de Saúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro



centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatro centos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2714/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030647/2023-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor(a), **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 300099-9-1, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2715/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030633/2023-03 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor(a), **HENRIQUE JORGE PONTE**, matrícula 300100-4-3, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 21 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2716/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030641/2023-41 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor(a), **LUANNA DE QUEIROZ LEMOS MENDES**, matrícula 300099-0-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2717/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.042150/2023-43 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor(a), **NATALIE CARVALHEDO TORQUILHO TORQUATO**, matrícula 300100-6-X, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2718/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.030638/2023-28 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I a IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.235/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento), ao (a) servidor(a), **ANA CORINA BRAINER AMORIM DA SILVA**, matrícula 300137-3-5, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2782/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05313599/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, incisos I a IV, do art. 2º, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **PATRICIA LINHARES BASTOS**, matrícula nº 300067-9-8, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 17 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2860/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.051753/2023-36 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DAVIENE RODRIGUES IDELFONSO**, matrícula nº 3001307-7, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart, por cumprir escala de plantão na Central de Material e Esterilização, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2872/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028862/2023-50 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **BRUNO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº 300107-3-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na UPC – Unidade Pós Cirúrgica da Emergência, a partir de 28 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2873/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.047637/2023-12 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **ANDERSON SILVA SOUSA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 495775-1-6, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 26 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2874/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.053050/2023-42 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **KARINY SANTOS CÂNCIO**, que ocupa o cargo de Farmacêutico (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 30016343, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 18 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA Nº2875/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.002706/2023-69 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE MAJORAR o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MARIA GIRLENE DE FREITAS ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrículas nº 101705-1-6 e 495545-1-6, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 07 de março de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2899/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051254/2023-49 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **REBEKKA FERNANDES DANTAS**, que ocupa o cargo de Nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300187-8-8, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 12 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2901/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.050893/2023-97 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **SIMONE OLIVEIRA LUCAS BERTOLDO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300178-3-8, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 27 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2902/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.052085/2023-64 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TAMIRE ALVES FRANCO**, matrícula nº 3001416-2, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na Unidade de Farmácia, a partir de 15 de dezembro de 2023.. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2905/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.042003/2023-73 - SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **EVANIA MARTINS SOARES**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS), matrícula: 4024281-3, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 03 de julho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2908/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051905/2023-09 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MONIKE XIMENES RODRIGUES BATISTA MONTENEGRO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300200-3-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE POS GRADUAÇÃO, a partir de 05 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2922/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028310/2024-22 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70,0% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ISADORA DANTAS DE MORAIS**, matrícula nº 300218-7-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala de plantão na UTI, a partir de 02 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2923/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.007440/2024-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA CASSIANO**, matrícula nº 3001864-8, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no setor de Nutrição, a partir de 05 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2924/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.016337/2024-72 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **ANDREA LOPES BARBOSA**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 3002302-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 01 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2925/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022428/2024-47 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **KELIANE BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 3000732-8, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, com atividades em regime de plantão na Farmácia Satélite, a partir de 26 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2928/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.000009/2024-54 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MARTA SOUSA MELO**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 3001992X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO, a partir de 28 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2929/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.013616/2024-84 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **ALEXANDRE TAVARES FRANCA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), Matrícula: 300169-0-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE POS-GRADUAÇÃO, a partir de 27 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2967/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.100622/2024-71 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÍCARO TAVARES BORGES**, matrícula nº 301.645-98, Superintendente de Saúde da Região Fortaleza da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 28 a 29 de novembro de 2024, a fim de que o mesmo possa **vijar** a cidade de Salvador/BA, com o objetivo de ministrar palestra no Módulo de encerramento do Programa Estadual de Qualificação da Gestão Consorciada-PEQGC, sobre a experiência dos Consórcios Interfederativos de Saúde no Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$ 5.545,07 (cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2988/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.042446/2024-45 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **EVELINE COSTA DA SILVA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 49276613, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem”, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em abril de 2024 e previsão de término em abril de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20411.15.319092.01.5 009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2989/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.049054/2024-15 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **ELIANA LIMA DA SILVA**, que ocupa o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 49278314, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento a nível de Doutorado no Programa Profissional de Pós-Graduação em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - Uece, com início em junho de 2024 e previsão de término em maio de 2027, no valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20411.15.319092.01.5 .421.20411.15.319092.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2990/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.060166/2024-19 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **MARIA REJANE MAGALHÃES FONTELES**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 49525710, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem”, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com início em abril de 2024 e previsão de término em abril de 2026, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5 009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2991/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.008017/2024-49 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à(o) servidor(a) **ADLENE FAUSTINO ADVINCULA**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS, matrícula nº 49512910, folha nº 0065, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Curso de Mestrado Profissional em Gestão em Saúde (MEPGES)” ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - Uece, com início em janeiro de 2024 e previsão de término em dezembro abril de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2994/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.029485/2023-76 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER à(o) servidor(a) **JOSÉ UBIRATAN COELHO NETO**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 49268114, folha nº 0049, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia e Inovação em Enfermagem” ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de março de 2023 e previsão de término em março de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2995/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.016304/2023-41 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER à servidora **LUCELIA MARIA LINS SOARES**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 49647719, folha nº 0037, lotada na Central de Regulação/SESA, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA)”, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de janeiro de 2020 e término em janeiro de 2022, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2996/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe confere a PORTARIA Nº090/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo NUP: 24001.019630/2023-19 do SUITE, considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER à(o) servidor(a) **ALINE DA CONCEICAO GONCALVES NIVOLIERS**, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM , matrícula nº 49131119, folha nº 0064, lotado no Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do “Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde - CMEPES” ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com início em abril de 2023 e previsão de término em abril de 2025, no valor de R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24 (VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando o(a) servidor(a) obrigado(a) a apresentar na área de Recursos Humanos o comprovante de quitação do pagamento das parcelas, declaração de assiduidade e a comprovação de sua situação acadêmica, emitida pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado. (24200174.10.122.421.20171.15.339018.01.5009100000.0 ). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3022/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº24001.090631/2024-46 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS**, matrícula nº 3001622X, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 à 06 de dezembro de 2024, a fim de que o mesmo possa **vijar** à Campinas/SP, com o objetivo de participar do II Encontro Nacional de AGHUSE - Campinas, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza no valor de R\$ 3.989,61 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3028/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº24001.101532/2024-05 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR que **ANA PAULA SILVEIRA DE MORAIS VASCONCELOS**, Conselheira Estadual de Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 à 13 de dezembro de 2024, a fim de que a mesma possa **vijar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da 4ª Conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGETS), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.387,10 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº283/2024 AO CONTRATO Nº333/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato representado pela Diretora Administrativo Financeira, Sra. Ana Mirian Aguiar Bastos, inscrita no RG. 98010196855 SSP CE e inscrita no CPF sob o nº 002.560.423-65, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.045950/2024-05, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº333/2022**, firmado com a empresa **RADCARE RADIOPROTEÇÃO RADIODILOGICA E FÍSICA MÉDICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.507.723/0001-06, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a) consignado na Cláusula Décima Terceira – da Fiscalização, passando para, o Sr. Marcus Valerius Saboia Rattacaso, inscrita na matrícula nº 493446-1-9 e CPF sob o nº 426.606.373-34, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Ana Mirian Aguiar Bastos

DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº295/2024 AO CONTRATO Nº1275/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr, Carlos Alberto Studart Gomes -SESA/HM, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0022-39, neste ato representado pelo Diretor-Geral, SR. Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos, portador do RG nº 1559826-88, inscrito no CPF sob o nº 361.142.003-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.093667/2024-81, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº1275/2024**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo às fls. 02/30 dos autos do processo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 242002 14.10.302.171.10886.03.339034.2.601.9200000.1.4.01 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº304/2024 AO CONTRATO Nº938/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.101512/2024-26, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato nº938/2024**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ- ETICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

24200164.10.126.174.20746.03.339140.2.600.9200000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°239/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/09664  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230662**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/09664 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230662**, a favor da empresa HOSP TRADE DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.404/0001-50 , representada pelo(a) Sr(a). Paulo Marcelo Holanda Diogenes Gomes inscrito(a) no CPF sob o nº 694.750.753-72. IV – ITEM(NS); ITEM 2: 1150379 - ACESSÓRIO, SUPORTE PARA TRAQUEIAS, TIPO PESCO CO DE GANSO, COM PARTE REGULAVEL TIPO TRAQUEIA OU LISO EM ACO INOX OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, MOVIMENTOS ROTATORIO, CIMA, BAIXO E LADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA : FANEM; QUANT. HOMOLOGADO: 51 ; QUANT. REMANESCENTE: 51; VALOR UNIT.: R\$ 1.100,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°242/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/06266  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20232001**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**. III – OBJETO: O presente processo, tem como objeto o **Aditamento à Ata de Registro de Preços n°2024/06266, Pregão Eletrônico nº2023/2001**, que passa a realizar a alteração de marca da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr(a). FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20. IV – ITEM(NS); ITEM: 12; Cod. Cat.: 1084665 – SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA REGISTRADA: RAMBAXY; NOVA MARCA: PRATI DONADUZZI. V – DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°454/2019  
NUP 24001.060786/2024-58  
PRÉ-RESERVA N°1342585000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 694/2024 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 454/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Suprimir o Contrato n°454/2019**, que tem como objeto Serviços em horas/ano na Área de Enfermeiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 45.925,03 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e trés centavos); X – DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1477/2019  
NUP 24001.078350/2024-15  
PRÉ-RESERVA N°1344154000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 717/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1477/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Alberto Eloy da Costa, 86, 1º andar, sala 01, Monte Castelo, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 e seu §4º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e valor, em caráter excepcional, do Contrato n°1477/2019** celebrado com a INSYSTEM CONSULTORIA E SISTEMAS EM SAÚDE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, customização e suporte técnico remoto e/ou presencial do sistema integrado de gestão para unidades de saúde – GUARDIÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 235.379,62 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir 04 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Mirian Aguiar Bastos e Evandro Pinheiro Chaves.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1444/2020  
PROCESSO N°24001.068359/2024-18  
PRÉ-RESERVA 1341138000**

I – ESPÉCIE: DOC: 667/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1444/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA. EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Leônicio de Sales, 01, Coaçu, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor do Contrato n°1444/2020**, que tem como objeto contratação de serviços na área de manutenção e corretiva, com cobertura total de peças, sem ônus para a contratante, de 04 elevadores Monta Carga, modelo MCEU 100 TL, instalados no almoxarifado geral do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E GILBERTO SALES DA COSTA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1470/2020**

NUP 24001.073474/2024-12

PRÉ-RESERVA Nº1354924000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 729/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1470/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 1300, sala 1607, T- Norte, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1470/2020**, que tem como objeto SERVIÇO DE CENTRAL DE LAUDOS (serviço para execução dos exames e confecção dos respectivos laudos de ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, radiografias convencionais e ultrassonografia; para pacientes internados, de emergência e ambulatoriais), para atender à demanda da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O MESMO; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII – DATA: 03/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e GUSTAVO MAGNO FERRO.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1476/2020**

PROCESSO Nº24001.091276/2024-22

PRÉ-RESERVA 1354331000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 695/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1476/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **R. COUTO MAIA — GMPILOG — GESTÃO E MELHORIA DOS PROCESSOS LOGÍSTICO**; V – ENDEREÇO: Rua Travessa Frederico Paiva, nº 367, bairro Jangurussu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III e inciso I, do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº1476/2020**, que tem como objeto a locação do imóvel localizado no endereço Travessa Francisco Marrocos Portela, 1161, Galpão K, Bairro Porto Alto Alegre II, Maracanaú/CE, CEP: 61.921-540, para atender as necessidades físicas da Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos — COLOB. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.323.985,41 (dois milhões trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Róger Couto Maia.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1500/2020**

PROCESSO Nº24001.074016/2024-92

PRÉ-RESERVA 1343447000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 710/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1500/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA - DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM/SESA); III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Rubia Sampaio, nº 1221, Bairro Farias Brito, CEP: 60.011-060, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de gases medicinais e acessórios**, para atender as demandas da HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contrata; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 199.688,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31/12/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 02/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Eduardo Cesar de Carvalho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1028/2021**

NUP 24001.056268/2024-30

PRÉ-RESERVA Nº1331174000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 701/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1028/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH; III – ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2406, Aldeota, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 12495, andar 9, conj. 91, subsolo 01, sala SS1, Cidade Monções, São Paulo/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 e o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo e o valor**, assim como promover o seu reajuste com base no IPCA Contrato nº 1028/2021, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva (anual) e corretivas (ilimitadas), com cobertura total de mão de obra e 15% na troca de peças necessárias para o equipamento fotoagulador a laser, modelo visulas 532s, Serial 1090491, tomb. 271306, marca Zeiss, instalado no CIHD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 17.564,91 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 02/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Guilherme Saade Haddad e Francine Alencar de Rezende.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1093/2021**

NUP 24001.060661/2024-28

PRÉ-RESERVA Nº1342659000

I – ESPÉCIE: Doc nº 709/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1093/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Prof. José Silveira, 1685, Loja 03, Bairro Passaré, Fortaleza Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº1093/2021**, que tem como objeto o Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios, material de consumo e calibração por parte da contratada em 01 (um) Mamógrafo marca GE, modelo Alpha RT, tombamento nº



280.419, instalado no Serviço de Imagem do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 72.955,90 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 09/12/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: ANA MIRIAN AGUIAR BASTOS e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1118/2021**

**NUP 24001.057638/2024-56**

**PRÉ-RESERVA N°1343433000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 727/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1118/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CLÍNICA MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE – LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº 399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1118/2021**, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 226.013,04 (duzentos e vinte e seis mil treze reais e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa, Maria Helena Magalhães Albuquerque e JOSE AQUINO ALBUQUERQUE.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1125/2021**

**NUP 24001.071500/2024-60**

**PRÉ-RESERVA N°1344106000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 673/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1125/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rue Izabel A Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1125/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 27/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima e Rudimar Barbosa dos Reis.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1171/2021**

**NUP 24001.058301/2024-66**

**PRÉ-RESERVA N°1333844000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 697/2024 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1171/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCC); III – ENDEREÇO: Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; V – ENDEREÇO: Praça Michel Cury, 272, sala 04, Bairro Lídice, Uberlândia/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 c/c art. 65, I, b e seu §8º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o prazo** e valor, além de promover o reajuste com base no IPCA do Contrato nº 1171/2021 celebrado com a ITS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios e manutenção de consumo na subestaçao de 1.000 KVA pertencente ao HGCC.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 306.843,57 (trezentos e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir 29 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 29/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Mirian Aguiar Bastos e José Urias Fernandes Aquino.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°179/2022**

**NUP 24001.061896/2024-37**

**PRÉ-RESERVA N°1332907**

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2022; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FORO: Fortaleza/CE; VII – OBJETO: **aditar pela 4ª (quarta) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o nº179/2022**, celebrado em 02 de maio de 2022 , doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 22.443.443,66 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XI – DATA: 07/11/2024; XII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eloá da Silveira Santander.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°362/2022**

**NUP 24001.058947/2024-43**

**PRÉ-RESERVA N°1332619**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 362/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: AV JOSE BASTOS, 3390 - RODOLFO TEOFILO ,Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150,Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII – OBJETO: **Aditar pela 2ª (segunda) vez o Contrato de Compra de Energia Regulada sob o**

nº362/2022, celebrado em 07/12/2022, doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.947.560,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais); IX – DA VIGÊNCIA: de 07/12/2024 a 06/12/2025. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XI – DATA: 02/12/2024; XII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Eloá da Silveira Santander.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°842/2022

NUP 24001.070872/2024-79

PRÉ-RESERVA N°1338094000

I – ESPÉCIE: Doc nº 618/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 842/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS PÓR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº 1349, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°842/2022**, que tem como objeto serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado - CERSI; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 797.400,00 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 18/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliano Esteves Viana.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1067/2022

NUP 24001.065040/2024-31

PRÉ-RESERVA N°1345204000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 686/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1067/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA – CDERM; III – ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação e do valor do Contrato n°1067/2022**, que tem como objeto o fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário produzidos nas dependências do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia – CDERM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$82.338,18 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves, Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°270/2023

PROCESSO N°24001.085750/2024-87

PRÉ-RESERVA 1350129000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 689/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELLI – EPP**; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Silveira Pedreira, 340, Prédio 2, Distrito Industrial Uninorte, Piracicaba/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°270/2023**, que tem como objeto aquisição com instalação/montagem de equipamento médio de apoio assistencial, infraestrutura, equipamento de laboratório e equipamento de suporte à vida, destinados ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Roberto Manacero.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1096/2023

NUP 24001.063369/2024-67

PRÉ-RESERVA N° 1333591000

I – ESPÉCIE: Doc nº 630/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1096/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 89, Centro, Brejo Santo/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1096/2022**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Uedes Sampaio Grangeiro.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1163/2023

NUP 24001.088962/2024-16

PRÉ-RESERVA N°1352962000

I – ESPÉCIE: Doc nº 714/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1163/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **CENTRO DE OFTALMOLOGIA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1516, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1163/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

de espera de cirurgias eletivas assim operando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e SISLEY JEAN ARAUJO VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1217/2023**

NUP 24001.074910/2024-62

PRÉ-RESERVA Nº 1343804000

I – ESPÉCIE: Doc nº 743/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1217/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO– HSMM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSIQUIATRAS DO ESTADO DO CEARÁ (COOPEC); V – ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 2133, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, art. 65 § 8º, todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Reajustar e prorrogar o Contrato nº1217/2023**, que tem como objeto serviços horas/ano de médico psiquiatra, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 7.828.197,59 (sete milhões oitocentos e vinte e oito mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Patricia Oliveira Moura Lima e Cláudio Manuel Gonçalves Leite.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1248/2023**

PROCESSO Nº24001.061045/2024-94

PRÉ-RESERVA 1334175000

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 698/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1248/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS (HSJ); III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2388, CEP.: 60.125-101, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos 47 ventiladores mecânicos com cobertura total de peças e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares de qualidade igual ou superior, para atender as necessidades do HOSPITAL SÃO JOSE (HSJ), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 657.600,00 (seiscientos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05/12/2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 03/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Maria Goreth Moreira Coutinho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1317/2023**

PROCESSO Nº24001.058691/2024-74

PRÉ-RESERVA 1332749000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 651/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1317/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCHE; III – ENDE-REÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1317/2023**, que tem como objeto a prestação do serviço de Atendimento pré-Hospitalar e emergências médicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 47.247,00 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e sete reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 03/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS E JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1389/2023**

PROCESSO Nº24001.061956/2024-11

PRÉ-RESERVA 1336208000

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 675/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1389/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José – SESA/HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, nº 399, Parque Manibura, Fortaleza - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1389/2023**, que tem como objeto o Serviço de Exames Laboratoriais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: R\$63.015,04 (sessenta e três mil quinze reais e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 26/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2024**

NUP 24001.080068/2024-06

PRÉ-RESERVA Nº1345878000

I – ESPÉCIE: Doc. nº 712/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA - DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM/SESA); III – ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV–CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Herbene, nº 425, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO:



Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prestação de serviços de locação**, por demanda mensal, de aparelhos de ventilação não invasiva, tipo BIPAP, para atender as necessidades do Programa de Assistência Domiciliar (PAD), para atender as demandas da HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contrata; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 757.620,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01/02/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 03/12/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Vania Maria Cristina Maciel.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°61/2024**  
**PROCESSO N°24001.093533/2024-61**  
**PRÉ-RESERVA 1354218000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 726/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 61/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira , nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; VII – OBJETO: **Suprimir 4,63% do Contrato n°61/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano de MÉDICO REGULADOR, para atender as necessidades da Coordenadoria de regulação do Estado - COREG/SEADE/SESA nas regiões de saúde: Fortaleza, Sobral e Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 486.456,01 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e um centavo); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 29/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°61/2024**  
**PROCESSO N°24001.082426/2024-15**  
**PRÉ-RESERVA 1354574000**

I – ESPÉCIE: DOC: Nº 707/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH**; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira , nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “b”, inciso I, do art. 124 c/c o art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações; VII – OBJETO: **Acrecer o contrato n°61/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano de MÉDICO REGULADOR, para atender as necessidades da Coordenadoria de regulação do Estado - COREG/SEADE/SESA nas regiões de saúde: Fortaleza, Sobral e Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 1.704.118,63 (um milhão, setecentos e quatro mil cento e dezoito reais e sessenta e três centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Newton Lacerda Carneiro;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°44/2024 TERMO DE AJUSTE N°002/2023**  
**NUP: 24001.090227/2024-72**  
**PRÉ RESERVA N°1356499000**

I - Doc. Nº 44/2024 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 002/2023 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste n°002/2023**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, para a aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de dezembro de 2024 e findando em 31 de maio de 2025; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 02/12/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Souza Pinheiro.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°38/2024 TERMO DE FOMENTO N°13/2020**  
**NUP 24001.080644/2024-15**  
**PRÉ-RESERVA N°1347628000**

I - Doc. Nº 38/2024 - 7º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 13/2020, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI**; II – OBJETO: A **prorrogação de prazo do Termo de Fomento n°013/2020**, que tem por objeto a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para a Sociedade de Assistência e Proteção à Infração de Fortaleza – SOPAI; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Estadual nº119/2012 e alterações, Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 13 de dezembro de 2024 e findando em 11 de junho de 2025; VI – DATA: 02/12/2024; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Luis França.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N°01/2024**  
**POLI R./BREJO SANTO**  
**PROCESSO N°24001.086358/2024-55**

I – ESPÉCIE: ADITIVO Nº650/2024 1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 01/2024; II – CONTRATANTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, os municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras; III – CONTRATADO: **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO**; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 14.133/2021, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais, por meio das Leis Municipais de Abaiara (Lei nº. 341 de 17/05/10), Aurora (Lei nº. 018 de 21/05/10), Barro (Lei nº. 280 de 24/05/10), Brejo Santo (Lei nº. 674 de 21/05/10), Jati (Lei nº. 405 de 22/03/10), Mauriti (Lei nº. 953 de 21/05/10), Milagres (Lei nº. 1.139 de 10/05/10), Penaforte (Lei nº. 581 de 18/05/10) e Porteiras (Lei nº. 380 de 18/05/10) e Lei nº. 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras

normas pertinentes; V – OBJETO: Incluir, no parágrafo primeiro, da Cláusula Terceira do Contrato de Programa nº 01/2024 referente ao equipamento da Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, o anexo IV, relacionado aos serviços do Centro Especializado em Reabilitação (auditiva, física e intelectual) CER-III habilitado pela Portaria GM/MS nº 5.418, de 23 de setembro de 2024; VI – FORO: Fortaleza/CE; VII – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VIII– DATA: 03/12/2024; IX – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Marcone Tavares de Luna.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/05371

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240468 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.100126/2024-17. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA: ITEM 5: 885626 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA, N° 1, 30 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,5000. ITEM 6: 1088260 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA, N° 2, 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,5000. ITEM 7: 1088270 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA, N° 3, 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,5000. ITEM 8: 1088280 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA, N° 4, 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,5000. ITEM 9: 885636 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA, N° 5, 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,5000. ITEM 10: 885646 - CURETA, ACO INOX, GINECOLOGICA SCHROEDER FECHADA, N° 6, 30CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,5000. ITEM 13: 885875 - SACA, FIBROMA DE DOYEN, ACO INOX, 17 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240468 . VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/09613

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): EVANDRO SOUZA MENDES LTDA, MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240562 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.101387/2024-54 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): EVANDRO SOUZA MENDES LTDA: ITEM 6: 18890710 - FRALDA, CALCA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE, XXG, USUARIO DE 14 A 25KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 32.190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3300. ITEM 9: 18890810 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XXG, USUARIO DE 13KG A 17KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6800. MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: 526048 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL GRANDE, USUARIO DE 9 A 13KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3200. FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 1189126 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL, SEG OU XXG, SUPER EXTRA GRANDE, ORIGINAL OU SIMILAR, USUARIO ACIMA DE 14KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8378. ITEM 10: 18890910 - FRALDA, DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO XG, USUARIO DE 09KG A 13KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4060. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240562. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/12803

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241077 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.033135/2024-95 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: 1038866 - CRIZOTINIBE, 250MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 436,5500. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: 381823 - ACIDO VALPROICO, 250MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 825; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2200. ITEM 2: 1096990 - ACIDO VALPROICO, 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 4.650; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500. ITEM 5: 11381310 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400MCG/ML, SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO, FLACONETE 2ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2400.. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: 1085156 - CARBAMAZEPINA, 20MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5135. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 6: 1021114 - BRIMONIDINA (TARTARATO), 1,5MG/ML (0,15%), SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,7830. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241077. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/32886

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230858 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.099786/2024-48. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1048925 - CHUVEIRINHO, PARA PONTA DE ASPIRADOR ADULTO, 41MM X 1/4", ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 114; VALOR



UNITÁRIO: R\$ 143,2100. ITEM 9: 1089778 - PORTA-AGULHA, 20CM, PARA FIO DE ACO, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 248,2700. ITEM 13: 1049068 - PINCA, SATINSK, 25CM +/-1CM X 5,5CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 37 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 696,0600. MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 1048870 - PONTA, ASPIRADOR INFANTIL ANGULADA, 190MM X 3/16", ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 69; VALOR UNITÁRIO: R\$ 288,0000. ITEM 3: 1048880 - PONTA, ASPIRADOR INFANTIL RETA, 200MM X 3/16", ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 69; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,5400. ITEM 16: 1090068 - ALICATE, DE FIO DE ACO 20CM +/-1CM, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.192,1500. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230858. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33271**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA e BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240201 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.101443/2024-51 . Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA: ITEM 8: 654384 - EXTRATOR, CESTA DE 4 LINHAS 30MM COMPRIMENTO +/-5MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 180CM A 280CM, DE CALCULOS PARA CPRE, DISPOSITIVO LATERAL PARA INJECAO LATERAL DE CONTRASTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 155; VALOR UNITÁRIO: R\$ 405,0000. BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA: ITEM 1: 654145 - ELETRODO, PAPILOTOMO, FORMA FILIFORME, ALCA DE CORTE 30MM, PARA CPRE, COM TRIPLO LUMEN, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035 INCH, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.130;VALOR UNITÁRIO: R\$ 325,0000. ITEM 2: 654155 - ELETRODO, PAPILOTOMO, TIPO NEEDLEKNIFE, PARA CPRE, COM TRIPLO LUMEN, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035 INCH, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 830; VALOR UNITÁRIO: R\$ 344,0000. ITEM 9: 6542110 - BALAO, TRIPLO LUMEN, ACOMPANHADOS COM SERINGAS ADEQUADAS PARA INSUFLACAO, EXTRATOR DE CALCULOS PARA CPRE, 3 TAMANHOS PROGRESSIVOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 1.530; VALOR UNITÁRIO: R\$ 347,0000. ITEM 16: 6542810 - PROTESE, BILIAR, AUTOEXPANSIVEL, PARCIALMENTE RECOBERTA, METALICA, 10MMX8CM +/-2CM, CATETER INTRODUTOR MENOR QUE 8FR, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035INCH, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 535; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.800,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240201. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33297**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA e G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231619 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.100640/2024-52. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 1: 1010689 - DISPOSITIVO, PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES COM PONTA PERFURANTE BILATERAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 161.400; VALOR UNITARIO: R\$ 0,3783. INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM 9: 1066275 - SERINGA, USO NA IRRIGACAO VESICAL, POLIPROPILENO PLASTICO TRANSPARENTE, DESCARTAVEL 60ML +/- 10ML, BICO CATETER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs..: QUANT.: 10.500; VALOR UNITARIO: RS 1.0000. G B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA: ITEM 5: 1205718 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,25 A 0,35ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 40CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.1600. ITEM 6: 1205728 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,35 A 0,55ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 60CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.1600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231619. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024 VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2024 NUP 24001.018086/2024-61 PRÉ-RESERVA N°1316870000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; OBJETO: Este contrato tem por objeto a **prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica** ao CONSUMIDOR. Este contrato contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 50.544,12 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Doze Centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.30-19347; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1144/2024 NUP 24001.046637/2024-86 PRÉ-RESERVA N°1324550000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; OBJETO: A **contratação de nutrição**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I - Termo de Referência. A CONTRATADA fornecerá o seguinte item a seguir; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230666 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/ CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01-CONSUMO FAE; 7879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01-CONSUMO TE; DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024; SIGNATÁRIOS: FÁBIA MARIA HOLANDA LINHARES FEITOSA e JOSE ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1545/2024**  
**NUP 24001.060090/2024-21**  
**PRÉ-RESERVA Nº1333345000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SES/AS/ HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – HSMM; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE; OBJETO: **Fornecimento de Serviços de em horas/ano, nas Áreas de NUTRICIONISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20212455 - SES/AS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação); VALOR GLOBAL: R\$ 413.693,00 (quatrocentos e treze mil seiscentos e noventa e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.20578.03.339034.1.5 009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024; SIGNATARIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA e ANTONIA CARLA ALVES LIMA CANDIDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1547/2024**  
**PROCESSO Nº24001.077074/2024-78**  
**PRÉ-RESERVA 1342990000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AS/HM; CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.50 09100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1. DATA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E LETÍCIA QUINTAL MENDES.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1575/2024**  
**NUP 24001.069916/2024-18**  
**PRÉ-RESERVA Nº1338494000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/AS/HGF; CONTRATADA: G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO: **A aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 455.940,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30; DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: ÍVELISE REGINA CANITO BRASIL e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1594/2024**  
**PROCESSO Nº24001.065021/2024-12**  
**PRÉ-RESERVA 1355686000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/AS/HIAS; CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 16.904,80 (dezesseis mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2317 1.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 7879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1597/2024**  
**PROCESSO Nº24001.080386/2024-69**  
**PRÉ-RESERVA 1346401000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/AS/HCASG; CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE LTDA; OBJETO: **Aquisição de gases medicinais e industriais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, cilindros de gás e monitores de óxido nítrico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.515.096,80 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, noventa e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600920 0000.1 DATA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E RUAN BENJAMIN DA SILVA E RAFAEL DO REGO BARROS LOTH.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1598/2024**  
**NUP 24001.059438/2024-38**  
**PRÉ-RESERVA Nº1347544000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: SHOPPING MEDMAIA COMÉCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: **Aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 426/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 530.400,00 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e NAYARA MAYLE BARROS MAIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1601/2024**  
**PROCESSO Nº24001.067491/2024-11**  
**PRÉ-RESERVA 1342155000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de dispositivo imantável para estimulação cardíaca**, para atender ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3974 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92 00000.1.3.01 27035 - 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1614/2024**  
**NUP 24001.071476/2024-69**  
**PRÉ-RESERVA Nº1352447000**

CONTRATANTE: o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**; OBJETO: A **aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 449/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 793.331,28 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Kauani Rocha Scher Souza.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1616/2024**  
**NUP 24001.079218/2024-21**  
**PRÉ-RESERVA Nº1349860000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A **aquisição de suplemento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 301.291,20 (trezentos e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200 744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JEFERSON CAMPOS MASTALER.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1617/2024**  
**NUP 24001.079218/2024-21**  
**PRÉ-RESERVA Nº1349860000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; OBJETO: A **aquisição de suplemento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.364,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 242007 44.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1618/2024**  
**NUP 24001.079218/2024-21**  
**PRÉ-RESERVA Nº1349860000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de suplemento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.601.678,40 (um milhão seiscentos e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e VITOR AZEREDO BINELLI.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1619/2024**  
**NUP 24001.052361/2024-75**  
**PRÉ-RESERVA Nº1348225000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso IV, alínea 'm' da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.269,00 (mil duzentos e sessenta e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1621/2024**  
**NUP 24001.052361/2024-75**  
**PRÉ-RESERVA Nº1348225000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso IV, alínea 'm' da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 684,00 (seiscientos e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Yone Mendes Gomes Ramos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1624/2024**  
**PROCESSO Nº24001.078054/2024-14**  
**PRÉ-RESERVA 1351042000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 24.708,00 (vinte e quatro mil setecentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15777 – 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 1345658 – 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01 DATA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1625/2024**  
**PROCESSO Nº24001.078054/2024-14**  
**PRÉ-RESERVA 1351042000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 24.708,00 (vinte e quatro mil setecentos e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15777 – 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 1345658 – 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01 DATA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E ADRIANA PAULA FERREIRA DEIRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1628/2024**  
**NUP 24001.081853/2024-78**  
**PRÉ-RESERVA Nº1349856000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação do medicamento para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 440/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, Inciso IV, alínea 'm' da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.282.901,76 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e um reais, setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0.3.01; ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Myrtis Eliene Lima de Andrade Peixoto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1634/2024**  
**NUP 24001.083003/2024-12**  
**PRÉ-RESERVA Nº1347126000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A aquisição de Material Médico hospitalar para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1088 – SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 254.702,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1640/2024**  
**NUP 24001.080727/2024-04**  
**PRÉ-RESERVA Nº1346346000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: aquisição de Material Médico hospitalar, órtese e prótese para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20231424 – SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 41.212,20 (quarenta e um mil, duzentos e doze reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JÚNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1645/2024**  
**NUP 24001.020829/2024-62**  
**PRÉ-RESERVA Nº1328866000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HAIS; CONTRATADA: **OPENBASE SISTEMAS LTDA**; OBJETO: O fornecimento de Serviços para utilização do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional OPENBASE utilizado para persistir os dados e informações tratadas pelo HOSPUB para o Hospital infantil Albert Sabin - HAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 17.967,60 (dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200204.10.126.171.20579.03.339040.1.6009200000.1; ASSINATURA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAI CAVALCANTE FILHO e JOHNY HENDERSON VUEQUER VIEIRA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1647/2024**  
**NUP 24001.085628/2024-19**  
**PRÉ-RESERVA Nº1354073000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 457/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 203.268,78 (duzentos e três mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01; ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1650/2024**  
**NUP 24001.076119/2024-97**  
**PRÉ-RESERVA Nº1354245000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: A aquisição por Dispensa de Fórmula Pediátrica e suplemento nutricional para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 10.368,00 (dez mil trezentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01.; 1345658 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01.; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe de Araújo Gomes.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1654/2024**  
**NUP 24001.085754/2024-65**  
**PRÉ-RESERVA Nº1354258000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**; OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 645/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 26.386,80 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1655/2024**  
**PROCESSO Nº24001.086248/2024-93**  
**PRÉ-RESERVA 1354251000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.** OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 467/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 78.370,74 (setenta e oito mil trezentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01. DATA: 28/11/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Letícia Machado Villadouro.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1656/2024**  
**PROCESSO Nº24001.075076/2024-22**  
**PRÉ-RESERVA 1354037000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: Aquisição por Dispensa de Licitação de medicamentos para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 52.509,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 DATA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mario Kanashiro Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1659/2024**  
**NUP 24001.021896/2024-02**  
**PRÉ-RESERVA Nº1316762000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SES/HEMOCE; CONTRATADA: **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.**; OBJETO: **Serviços de Locação de Equipamentos** de Recuperação Intraoperatória de sangue com fornecimento de KITS/INSUMOS/ACESSÓRIOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240887 - SES/SE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 9.443.900,00 (nove milhões quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 20219 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 12486 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01 08786 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903900.1.600.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Emerson Alves Pastori.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1661/2024**  
**NUP 24001.063761/2024-14**  
**PRÉ-RESERVA Nº1346525000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SES/HSJ; CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**; OBJETO: A contratação de serviços de locação de dosímetros individuais e padrão (dosímetro de ambiente), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 423/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 224.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01.27077.2163; ASSINATURA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e GLAIRTON AZEVEDO GUIMARÃES.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1666/2024**  
**PROCESSO Nº24001.029242/2024-19**  
**PRÉ-RESERVA 1334287000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SES/HSF; CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para realização de procedimentos do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 585.792,00 (quinhetos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.0.0.1.27077.2163; DATA: 29/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1669/2024**  
**PROCESSO Nº24001.070411/2024-04**  
**PRÉ-RESERVA 1355008000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de dieta enteral infantil**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 24200744 .10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 1345658 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.2.5009100000.0.3.01 DATA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1670/2024**  
**NUP 24001.061264/2024-73**  
**PRÉ-RESERVA Nº1349855000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SES/HSF; CONTRATADA: **CDF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 444/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; ASSINATURA: 29/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JOSE SALES SILVEIRA D' ALMEIDA.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1686/2024**  
**PROCESSO Nº24001.077288/2024-44**  
**PRÉ-RESERVA 1354209000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN; CONTRATADA: **CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de equipamentos para realização de Teste Rápido Molecular para Tuberculose (TRM-TB)** para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art. 74 c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado da data da publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.108.380,06 (um milhão, cento e oito mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200314.10.305.172.10945.449052.2.601 - 286920 24200314.10.305.172.10939.449052.2.603 287203 24200244.10.305.172.10945.03.449052.2.6039200000.1 - 2424946 **DATA:** 03/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Italo José Mesquita Cavalcante e Patricia Munerato e Willian Ferreira Gaspar Araujo.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1699/2024**  
**PROCESSO Nº24001.066474/2024-58**  
**PRÉ-RESERVA 1343207000**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HIAS. **CONTRATADA:** ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e higienização (papel toalha), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 420/2024, os preceitos do direito público, fundamentado no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23171.24200204.10.302.171.20 578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 **DATA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1700/2024**  
**PROCESSO Nº24001.082970/2024-59**  
**PRÉ-RESERVA 1353438000**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial por um período de 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 485/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 343.616,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscientos e dezessete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8543 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 ; 20133 – 2420 0744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0. **DATA:** 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Rufino da Silva Neto.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240234**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI; IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA; ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA. III – **OBJETO:** O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240234 – SESA. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI: ITEM: 1; QUANT.: 110.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,1000; VALOR TOTAL: R\$ 1.120.595,00; ITEM: 2; QUANT.: 90.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,2700; VALOR TOTAL: R\$ 924.300,00; IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 577.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9000; VALOR TOTAL: R\$ 8.020.300,00; ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 8.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 292,9700; VALOR TOTAL: R\$ 2.417.002,50; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 12.482.197,50; VI – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 19/2024**  
**NUP 24001.040030/2024-92**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulté nº 2406, Bairro Dionísio Torres, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art.22 do decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.980,75 (HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), junto a **OI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0020-06, referente ao reajuste de valores do período de Setembro de 2022 a Novembro de 2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°27/2024**  
**NUP: 24001.039665/2024-47**

ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE , DIRETOR DO LACEN -CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00 com sede à Rua Barão de Studart 2405 – Aldeota Fortaleza CE. Considerando as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe. RESOLVE de acordo com o art 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 para pagamento de Dívida (OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ) resolve reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$312,75 (Trezentos e doze reais e setenta e cinco reais), referente aos serviços prestados de Setembro/2022 a Novembro 2023 pela **OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** no Laboratório Regional do SENADOR POMPEU, referente aos serviços executados para atender as necessidades da SESA.

Italo José Mesquita Cavalcante  
DIRETOR DO LACEN

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°41/2024**  
**NUP: 24001.018190/2024-55**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do



§2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 2.851,13 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) junto à **COOPED – COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.052.748/0001-09, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 784/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de pediatria e neonatologia durante o período 21/11/2023 à 20/12/2023, para atender as necessidades da SESAI.

Francisco Antônio de Oliveira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO/HMJMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº58/2024**  
**NUP: 24001.101468/2024-54**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 144.919,21 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Generalista, no período de 21/10 à 20/11/2024. Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº59/2024**  
**NUP: 24001.101467/2024-18**

ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 746.057,38 (Setecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), junto à **COOPCLINIC COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na categoria de Médicos Especialista, no período de 21/10 à 20/11/2024.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº131/2024**  
**PROCESSO: 24001.061689/2024-82**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentada no art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal 4.320/1964, bem como na Resolução nº 168/2021 – CIB/CE e Portaria nº 511/2010, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.453,63 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA – HOSPITAL UNIMED**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, sem cobertura contratual, referente as ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na competência de julho de 2024, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº132/2024**  
**PROCESSO: 24001.041902/2024-30**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.572,80 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), junto a **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, referente ao trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no período de 09 a 10 de junho de 2024, em decorrência do Contrato nº 767/2022, vigente até 04 de outubro de 2024, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por Indenização, sob a modalidade de despesas não processadas em época própria, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº180/2024**  
**NUP 24001.041408/2024-75**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 a COORD/ACARAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°184/2024  
PROCESSO N°24001.092216/2024-27**

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a m de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de outubro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°189/2024  
PROCESSO N°24001.100566/2024-74**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.521.511,85 (Dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, refere-se a prestação de serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de outubro de 2024 a 20 de novembro de 2024. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2024.

Manoel Pedro Guedes Guimaraes  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°190/2024  
PROCESSO N°24001.101298/2024-16**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 135.305,87 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), junto a empresa COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos endoscopistas, referente ao período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2024. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2024.

Manoel Pedro Guedes Guimaraes  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°281/2024  
NUP 24001.088886/2024-49**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 327,99 (Trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período período 01/07/2024 à 24/07/2024 a CEVIT/COVAT.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°285/2024  
NUP 24001.088778/2024-76**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 327,99 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01 a 24 de julho de 2024 COORD/MARACANAÚ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°286/2024  
NUP 24001.088781/2024-90**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 31/07/2024 a COORD/BATURITÉ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°291/2024  
NUP 24001.102058/2024-21**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 300,66 (Trezentos reais e sessenta e seis centavos), junto a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 22/07/2024 a COORD/RUSSAS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº295/2024**

NUP 24001.101734/2024-49

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 368,99 (Trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 27/07/2024 a COORD/ACARAÚ.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº297/2024**

NUP 24001.102073/2024-79

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 31/07/2024 a COORD/ TAUÁ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº298/2024**

NUP 24001.101793/2024-17

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 31/07/2024 a COORD/ CRATEÚS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº308/2024**

NUP 24001.082119/2024-26

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/08/2024 à 10/08/2024 ao SAMU/ SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº314/2024**

NUP 24001.101929/2024-99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/08/2024 à 31/08/2024 ao CEO CENTRO.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº315/2024**

NUP 24001.101962/2024-19

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 81,99 (Oitenta e um reais e reais e noventa e nove centavos), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/08/2024 à 06/08/2024 a COORD/CRATEÚS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*